UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

CLAUDIA HELENA DA SILVA

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: A CONGADA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes – SP
2014

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

CLAUDIA HELENA DA SILVA

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: A CONGADA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM MOGI DAS CRUZES

Prof. Orientador: Prof.ª. Dra. Cristina Schmidt Pereira da Silva

Dissertação apresentada junto ao programa de Pós - graduação em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas.

.

Mogi das Cruzes – SP
2014

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade de Mogi das Cruzes - Biblioteca Central

Silva, Claudia Helena da

Patrimônio cultural imaterial : a congada e as políticas públicas em Mogi das Cruzes / Claudia Helena da Silva. – 2014.

85 f.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade de Mogi das Cruzes, 2014
Área de concentração: Realidade Regional: Qualidade de Vida e Dignidade Humana
Orientador: Profª Drª Cristina Schmidt

1. Patrimônio imaterial 2. Cultura popular 3. Qualidade de vida 4. Políticas públicas 5. Folkcomunicação I. Schmidt, Cristina

CDD 351

UMC
UNIVERSIDADE

TEL.: (11) 4798-7000
FAX.: (11) 4798-5233
www.umc.br

ATAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Às quatorze horas do dia trinta de julho de dois mil e quatorze, na Universidade de Mogi das Cruzes, realizou-se a defesa de dissertação intitulada "Patrimônio Cultural Imaterial: A Congada e as Políticas Públicas em Mogi das Cruzes" pelo(a) candidato(a) **Claudia Helena da Silva** para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas. Tendo sido o número de créditos alcançados pelo(a) mesmo(a) no total de 48 (quarenta e oito), a saber: 32 unidades de crédito em disciplinas de pós-graduação e 16 unidades de crédito no preparo da dissertação, o(a) aluno(a) perfaz assim os requisitos para obtenção do grau de Mestre. A Comissão Examinadora estava constituída dos Senhores Professores Doutores Cristina Schmidt Pereira da Silva e Tamara Iwanow Cianciarullo da Universidade de Mogi das Cruzes, e Eliane Penha Mergulhão da Universidade Metodista de São Paulo, sob a presidência do primeiro, como orientadora da dissertação. A Sessão Pública da defesa foi aberta pela Senhora Presidente da Comissão, tendo em seguida o(a) candidato(a) realizado a apresentação da dissertação. Concluída a apresentação, tiveram início as arguições pelos Membros da Comissão Examinadora. A seguir a Comissão, em Sessão Secreta, conforme julgamento discriminado por cada membro, considerou o(a) candidato(a)

APROVADA por UNANIMIDADE.
(aprovado(a) /reprovado(a)) (unanimidade/maioria)

Mogi das Cruzes, 30 de julho de 2014.

Comissão Examinadora	Julgamento
Profª Drª Eliane Penha Mergulhão	Aprovada (aprovado(a)/reprovado(a))
Profª Drª Tamara Iwanow Cianciarullo	Aprovada (aprovado(a)/reprovado(a))
Profª Drª Cristina Schmidt Pereira da Silva	APROVADA (aprovado(a)/reprovado(a))

Aos meus pais Benedito e Terezinha, por terem sido pessoas muito especiais e por terem me dado à oportunidade da vida.
Aos meus filhos João, Julia e Heitor, pela compreensão e apoio.
As minhas irmãs, Susy, Flávia, Regina e Márcia, que são meu porto seguro.
Ao meu esposo Alessandro pela paciência e cuidado.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, que conduz meu caminho e guia os meus passos, sempre com mão firme e muita paciência e carinho.

A Universidade de Mogi das Cruzes, meu segundo lar, onde sou e sempre fui acolhida, onde nasci e cresci profissionalmente, onde me desenvolvi como ser humano, todas as fases da minha vida tem sua face. Mais uma vez cresço com as oportunidades que me ofereces.

À Profª. Drª. Cristina Schmidt, por ter acreditado em mim e aceitado ser minha orientadora no meu momento acadêmico tão delicado. Pela paciência e carinho com que conduziu este trabalho, e por contribuir com o meu aprendizado.

À Secretaria de Cultura da cidade de Mogi das Cruzes, na pessoa do seu Secretário de Cultura Matheus Sartori. Ao simpático Arquiteto Ubirajara Nunes Pereira de Souza e a interessada e prestativa Tereza Christina Vaz, vocês foram inestimáveis.

Aos maravilhosos e alegres Gislaine Donizete Afonso e Silvio Antônio de Oliveira, pela disponibilidade com que abriram seus corações e suas vidas.

E ao surpreendente Wendell da Silva Miranda, o Déo Miranda pelas mais preciosas informações sobre Folclore, Cultura Popular e Políticas Públicas, que generosamente compartilhou comigo.

Às minhas amigas de mestrado Carla Alessandra e Isabel Oliveira pela parceria e companheirismo em todo o percurso do mestrado, mas principalmente nas nossas idas para São Paulo no campus Lapa da Universidade de Mogi das Cruzes, cumplicidade é a palavra.

Aos meus companheiros de mestrado Renata Borges, Rubens Borges, Silva Rangel, Marta, Claudia Marina e Ado, por compartilharem suas experiências, histórias e práticas, sem as quais eu não lograria êxito.

Às professoras do Programa de Mestrado em Políticas Públicas – UMC, que muito contribuíram para que esse sonho se tornasse realidade, principalmente a Profª. Dra. Tamara Iwanow Cianciarrullo, muito obrigada pelos conhecimentos transmitidos que transformaram completamente minha visão de mundo. A Profª. Dra. Luci Bonini em uma só frase: surpreendente em todos os momentos. E ao Prof. Moacyr Wuo, com quem aprendo quando fala e também quando se cala.

Ao meu amigo Vanderlei Bhyanko, por toda a ajuda técnica e pela *network* espetacular, sem o qual este trabalho certamente não seria concluído. Ao meu amigo Anderson Zanetti, pelas incontáveis horas de desabafo, muito obrigada por me ouvir. A querida Darly Carvalho por toda a ajuda, principalmente no final deste percurso, e por todo carinho e apoio, você fez a diferença, acredite.

“Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”.

(Cora Coralina)

RESUMO

Este trabalho teve o objetivo de analisar a interferência das politicas públicas para conservação do patrimônio cultural imaterial, adotadas na cidade de Mogi das Cruzes, o objeto são os folguedos populares Congada, Marujada e Moçambiques atuantes no município. Descrevemos quais e com que intuito foram adotadas estas políticas publicas, além de termos observados seus desdobramentos e impactos na qualidade de vida dos dançantes destes grupos. A folkkcomunicação também foi alvo de nossos estudos, através da constatação da ação dos agentes no processo folkcomunicacional. A metodologia adotada consta de pesquisa qualitativa de caráter exploratório e descritivo através do levantamento de material bibliográfico e documental. Para coleta de dados utilizamos a entrevista semi-estruturada. O trabalho se justificou pela importância da análise das políticas públicas implantadas, relativamente a sua forma e ao impacto na qualidade de vida dos grupos congadeiros.

Palavras - chave: Cultura Popular, Qualidade de vida, Políticas Públicas, Folkcomunicação e Patrimônio Imaterial.

ABSTRACT

This work aims to analyze the interference of public policies for conservation of intangible cultural heritage adopted in the city of Mogi das Cruzes, the object are popular festivities Congada, Marujada and Moçambiques through the active groups in the county. We intend to describe what and how intent these public policies have been adopted, and to observe its ramifications and impact on quality of life of these dance groups. The folkkcomunicação also be the target of our studies, through evidence of agents of the folkcomunicacional process. The methodology consists of qualitative research through exploratory and descriptive survey of library materials and documentary. For data collection we use the semi-structured interview. The work is justified by the importance of the analysis of public policies implemented in respect of its form and impact on quality of life congadeiros groups.

Keywords: Popular Culture, Quality of Life, Public, folk communication and Intangible Heritage Policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura1. Congada Santa Ifigênia – II Festival de Arte Popular..... 70

Figura 2. Preparação para apresentação – II Festa de Arte Popular..... 71

Figura 3. Coroação do Rei e da Rainha do Congo - II Festival de Arte Popular. 71

Figura 4. Congada de São Benedito – II Festa de Arte Popular..... 72

Figura 5. O estandarte – Congada Santa Ifigênia – Entrada dos Palmitos-2014. 72

Figura 6. O Capitão de Canto – Silvio Oliveira em ação..... 73

Figura 7. A Capitã Mor – Gislaine Donizete Afonso..... 73

Figura 8. Capitã Mor Gislaine no auxilio ao grupo..... 74

Figura 9. O Grupo Santa Ifigênia em ação..... 74

Figura 10. Folder – II Festival de Arte popular do Alto Tietê..... 75

Figura 11. CD Reinado de Congos de Mogi das Cruzes, Cantos e Marchas..... 75

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 12

1.1. Patrimônio Cultural..... 16

1.1.1. Patrimônio Cultural Imaterial ou Intangível..... 19

1.1.2. Patrimônio Cultural Material e Imaterial no Brasil..... 22

1.1.3. Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial adotada no Brasil..... 27

1.1.4. A preservação do Patrimônio Cultural em Mogi das Cruzes..... 31

1.2. Cultura, Cultura Popular e Qualidade de Vida..... 35

1.2.1. Cultura..... 35

1.2.2. Folclore e Cultura Popular..... 38

1.2.3. Qualidade de Vida..... 43

1.2.4. Cultura e Qualidade de Vida..... 45

1.2.5. A Congada..... 46

2. OBJETIVOS..... 52

2.1. Objetivo Geral..... 52

2.2. Objetivo Específico..... 52

3. MÉTODO..... 53

3.1. Opção Metodológica..... 53

3.2. Coleta de Dados..... 54

3.3. Análise de Dados..... 57

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO..... 59

5. CONCLUSÕES..... 76

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA..... 79

1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é multicultural, composta de grupos sociais diversos étnica e culturalmente, e esta pluralidade tem sua origem na própria formação histórica. O povo deste país possui como singularidade o fato de aceitar, de forma geral, esta diversidade transformando-a em algo que enriquece os seus valores universais.

No território nacional, convivem diferentes identidades culturais que não formam um conjunto único, muito pelo contrário, temos diversas manifestações culturais que devem ser respeitadas e serem alvo de convivência de forma harmoniosa, o que caracteriza a nossa brasilidade.

A UNESCO reconhece a diversidade cultural. Javier Pérez de Cuéllar – ex-secretário geral das Nações Unidas, propõe no relatório Nossa Diversidade Criadora – Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento – UNESCO (1997) – uma nova relação do tema com os programas de desenvolvimento das nações. Em 1998 reforça a proposta ao incluir a política cultural em seu plano de ação, indicando-a como fator condicionante para alcançar o desenvolvimento e por fim, em 2001, em sua Declaração Universal sobre a diversidade cultural, considerou que esta não é só um direito dos povos, mas uma condição indispensável das políticas desenhadas para promover o diálogo entre os povos (UNESCO, 1997; 1998; 2001).

Esta diversidade cultural deve ser preservada e o patrimônio cultural material e imaterial é importante componente desta diversidade, não podendo, portanto, dela ser apartado. A conservação do patrimônio cultural de um povo passa pela necessidade de preservar os edifícios, monumentos, objetos e obras de arte como, por exemplo, quadros e esculturas, além dos usos, costumes e manifestações culturais que se transformam com o decorrer do tempo, e que fazem parte da vida das pessoas e atestam esta diversidade.

O patrimônio cultural de um povo inclui sua história e sua memória que são aspectos da sua identidade, formado pelo conjunto de saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos. O fortalecimento da noção de pertencimento de indivíduos a uma sociedade, a um grupo, ou a um lugar são os objetivos principais da preservação do patrimônio cultural. A ideia de patrimônio não está limitada apenas ao conjunto de bens materiais de uma comunidade ou população, mas também se

estende a tudo aquilo que é considerado valioso pelas pessoas, mesmo que isso não tenha valor para outros grupos sociais ou valor de mercado.

A população brasileira é multiétnica, formada por milhões de pessoas, homens e mulheres, uma parte desta população é composta por pessoas que foram trazidos do continente africano para o Brasil nos séculos XIV e XVI (de 1530 a 1888) para trabalharem em regime de escravidão. Essa parte da população e seus descendentes gradativamente foram se integrando à sociedade, além de darem origem a diversas manifestações culturais populares e religiosas que se mantêm vivas até os dias de hoje.

A partir destas considerações sobre a diversidade cultural, formação multiétnica da população brasileira e conservação do patrimônio cultural, esta dissertação aborda, de forma específica, uma manifestação cultural trazida e cultuada pelos negros africanos até os dias de hoje: a Congada.

A escolha da temática parece-nos plenamente justificada sob a ótica da análise das políticas públicas. Para Secchi (2010, p. 2) “Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público.” Isso equivale a dizer que esta política envolve todas as ações, planos e metas estabelecidas pelo Governo, atuando em nível Federal, Estadual ou Municipal e que vão influenciar a vida dos cidadãos e seu bem estar, sendo que esta visão de bem estar do cidadão parte da do governo e não do próprio cidadão. Assim sendo, entendemos que o fato dos folguedos populares Congada, Marujadas e Moçambiques terem sido alvo de politicas publicas para sua conservação, se encaixa perfeitamente dentro da diretriz de enfrentamento de problema público, pois que a transmissão dos saberes populares assim deve ser considerado, visto que, neste caso, representa preservar a identidade do povo mogiano.

Ainda para Secci (2010, p. 2) “a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante”.

Em princípio, as políticas públicas eram consideradas quase que exclusivamente como resultado do sistema político. Desta forma, há justificativa para o fato de que a atenção da maioria dos investigadores sobre o tema se concentrasse inicialmente na formação destas políticas, ou seja, demandas e articulações de interesse políticos, como enfatiza Faria (2003).

Para Cunha (2006, p.1), no entanto,

> Nas últimas décadas a avaliação de políticas e programas governamentais assumiu grande relevância para as funções de planejamento e gestão governamentais. A despeito da existência de experiências anteriores, o interesse pela avaliação tomou grande impulso com a modernização da Administração Pública. Em vários países, este movimento foi seguido pela adoção dos princípios da gestão pública empreendedora e por transformações das relações entre Estado e sociedade.

Ainda segundo a autora,

> A avaliação pode subsidiar: o planejamento e formulação das intervenções governamentais, o acompanhamento de sua implementação, suas reformulações e ajustes, assim como as decisões sobre a manutenção ou interrupção das ações. É um instrumento importante para a melhoria da eficiência do gasto público, da qualidade da gestão e do controle sobre a efetividade da ação do Estado, bem como para a divulgação de resultados de governo (CUNHA, 2006, p.1).

A mensuração quantitativa refere-se aos resultados, contudo os aspectos qualitativos também são importantes, pois permitem aos avaliadores internos, externos e também aos usuários julgarem as intervenções do governo. “A decisão de aplicar recursos públicos em uma ação pressupõe a atribuição de valor e legitimidade aos seus objetivos, e a avaliação deve verificar o cumprimento das metas estabelecidas” (CUNHA, 2006, p.1).

Portanto, pretendemos fazer uma análise dos impactos e benefícios da política pública adotada na cidade de Mogi das Cruzes, na conservação da Congada como patrimônio imaterial,

A justificativa se estende, à importância da cultura e da qualidade de vida na vidas das pessoas, fatos que hoje são inegáveis. A cultura tem o poder de configurar e transformar as sociedades:

> Entendemos a cultura como a produção e absorção de bens simbólicos, onde cada indivíduo interage com o outro criando uma rede de relações entre si e com o meio. Nessa troca permanente, identifica o que lhe é próprio e o que lhe é estranho, tendo de um lado as representações simbólicas e sociais e de outro lado, os objetos materiais e imateriais que a cultura produz (BATISTA, 2010, p.2).

Quanto à qualidade de vida, citamos as considerações de Neto (1994 *apud* MINAYO, HARTZ e BUSS, 2000, p.8):

> Vou considerar como qualidade de vida boa ou excelente aquela que ofereça um mínimo de condições para que os indivíduos nela inseridos possam desenvolver o máximo de suas potencialidades, sejam essas viver, sentir ou amar, trabalhar produzindo bens e serviços, fazendo ciências ou arte.

Nesse sentido, na visão de Minayo, Hartz e Buss (2000, p. 13):

> [...] pode-se dizer que a questão da qualidade de vida diz respeito ao padrão que a própria sociedade define e se mobiliza para conquistar, consciente ou inconscientemente, e ao conjunto das políticas públicas e sociais que induzem e norteiam o desenvolvimento humano, as mudanças positivas no modo, nas condições e estilos de vida, cabendo parcela significativa da formulação e das responsabilidades ao denominado setor saúde.

Ainda de acordo com Minayo, Hartz e Buss (2000, p. 4) a qualidade de vida "[...] é uma construção social com a marca da relatividade cultural". Neste contexto afirmam que, esta relatividade tem três fóruns de referência: histórico, cultural e as estratificações ou classes sociais. O primeiro diz respeito à questão de que determinada sociedade, em determinado tempo, tem parâmetros diferentes de qualidade de vida, relativamente à outra etapa histórica desta mesma sociedade. A segunda refere-se à influência das tradições na construção e na hierarquia de valores e necessidades, e por fim, a terceira referência está ligada à força das desigualdades e heterogeneidades em certas sociedades que influenciam a concepção de qualidade de vida e bem estar. A ideia de qualidade de vida está relacionada ao bem-estar das camadas superiores e à passagem de um limiar a outro (MINAYO; HARTZ e BUSS, 2000, p. 3).

Podemos, assim, a partir destas premissas, analisar se as políticas públicas adotadas impactaram também a vida e qualidade de vida das comunidades congadeiras, que serão neste trabalho representadas pelo Grupo de Congada Santa Ifigênia na figura de sua Capitã Mor e de seu Capitão de Canto.

Para tanto, estruturamos esta dissertação na forma, a seguir.

Inicialmente, a opção metodológica, a descrição da coleta e a forma definida para análise de dados são apresentadas sob a luz dos autores: Maria Cecília de Souza Minayo (2003), Gilberto de Andrade Martins (2008), Antonio Carlos Gil (1994 e 1999).

O segundo capítulo apresenta um levantamento bibliográfico com a fundamentação teórica referente ao Patrimônio Imaterial, sua origem, histórico evolutivo e instrumentos de conservação. Neste sentido, autores como Marcia Sant'Anna (2010), Maria Laura Viveiros de Castro (2008), Maria Cecília Londres Fonseca (2009), Françoise Choay (2001) e as publicações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), entre outros, serão utilizados como fonte.

O segundo capítulo trará ainda fatos e elementos da Cultura Geral, Cultura Popular e na Qualidade de Vida além das Políticas Públicas Culturais de forma a possibilitar acompanhar seu desenvolvimento e mudanças através do tempo. Em princípio, serão referenciados os autores: Nestor Garcia Canclini (2011), Marilena Chaui (2006), Roque de Barro Laraia (2008), Alfredo Bosi (1987), Alceu Maynard Araújo (2007), Antônio Augusto Arantes (2006), e Maria Cecília de Souza Minayo,; Zulmira Maria de Araújo Hartz e Paulo Marchiori Buss (2000)

A Congada também é abordada no segundo capítulo em que descrevemos sua origem, formas de apresentação e contextualização social. As referências, têm fundamentos nas ideias de Marina Mello e Souza (2001), José Ramos Tinhorão (2000) e Rosa Maria Barbosa Zamith (1995).

O terceiro capítulo apresenta a opção metodológica, a forma da colega de dados e sua análise. Por fim, seguem as conclusões sobre o impacto da política pública de conservação do patrimônio cultural imaterial adotada na cidade de Mogi das Cruzes, na vida e na qualidade de vida das comunidades congadeiras, na visão da sua Capitã Mor e de seu Capitão de Canto da Congada Santa Ifigênia. Tem-se como ponto de partida a institucionalização dos grupos que ocorreu na criação da Casa do Congado.

1.1. PATRIMÔNIO CULTURAL

A origem da palavra patrimônio nos remete a Roma Antiga e ao latim. Etimologicamente, deriva de: *pater*, que significa pai. Neste sentido, patrimônio é o que o pai deixa para o seu filho, segundo (BRAYNER (2007). Em sua concepção jurídica, significa o conjunto de bens que o cidadão possui, e ao longo da construção deste conceito, passou a significar também Monumento ou Monumento Histórico agregando valores a rememoração, identidade e perpetuação (SILVA, 2012).

A página da Organização das Nações Unidas para a Educação, as Ciências e a Cultura (UNESCO) - apresenta o texto “O Patrimônio Legado do Passado e Futuro” com o seguinte conceito de patrimônio,

> O patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio cultural e natural é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade. (UNESCO)

Voltando no tempo, entretanto, podemos observar que o sentido de propriedade coletiva adquirido pelo patrimônio somente veio à tona a partir dos acontecimentos ocorridos durante a Revolução Francesa no século XVIII, quando de acordo com a historiadora Choay (2001, p.91) “foi promovida uma grande destruição do patrimônio nacional francês, igrejas foram incendiadas, estátuas derrubadas e castelos saqueados. É nesse período que nasce o termo "vandalismo", cunhado pelo abade Grégoire para descrever o conjunto dessas ações”.

Para impedir tal ato, intelectuais manifestaram-se contrários a esta atitude, argumentando sobre o valor econômico e artístico daqueles monumentos e objetos, ressaltando ainda que eles não contavam apenas a história dos reis, clero e da corte francesa, mas incluíam também a história do povo francês, com seus comerciantes, camponeses e pobres (BRAYNER, 2007).

Surge então a noção de patrimônio histórico vinculado à noção de cidadania, levando à conclusão de que os bens deveriam ser preservados buscando conservar o interesse de um conjunto maior de pessoas, especificamente, neste caso, a população da nação francesa, mas visto de forma mais ampla por toda a humanidade. (BRAYNER, 2007).

Ainda segundo Brayner (2007), a ideia de um patrimônio cultural que fosse reconhecido como de interesse da humanidade começou a ser pensada e construída pouco depois da II Guerra Mundial (1939-1945). Durante este episódio vários monumentos preciosos, situados em quase todos os países envolvidos no conflito, foram destruídos, o que significou uma perda sem retorno para o conhecimento de culturas antigas e da história dessas nações.

A autora ressalta ainda, que a ideia de conservação do patrimônio cultural, concretamente se deu quando ocorreu o anúncio de que seria construída a grande barragem de Assuam, no sul do Egito. Esta construção tinha o intuito de tornar férteis terras desérticas nas margens do rio Nilo, contudo também inundariam os antiquíssimos templos e túmulos dos faraós. A transposição desses bens históricos, para um lugar próximo era o desfecho ideal e se fazia necessária, no entanto o governo egípcio não possuía condições financeiras para arcar sozinho com esta tarefa. Sensibilizado, o então Ministro da Cultura da França, o escritor André Malraux, lançou um apelo para a comunidade internacional, dizendo que aqueles bens culturais não pertenciam apenas ao Egito, mas faziam parte da história e da

cultura da humanidade, e que, portanto, era responsabilidade de todos os países contribuírem para sua salvaguarda.

Não resta dúvida, de que os sítios do Patrimônio Mundial, independentemente da sua localização e sem prejuízo a soberania ou da propriedade nacional, pertencem a todos os povos do mundo, estejam eles incluídos na Lista de Patrimônio Mundial, ou não. Assim sendo, a UNESCO, órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), acolheu o apelo e coordenou esforços para que a ação fosse executada. A partir destes fatos foi elaborada a Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972), e criada a Lista de Patrimônio Mundial (BRAYNER, 2007).

Brayner (2007) afirma ainda que com o decorrer do tempo, percebeu-se que o critério adotado para inscrição de um bem na Lista de Patrimônio Mundial tinha por base a valoração das culturas europeias de valor excepcional como igrejas, palácios e conjuntos e edificações urbanas documentadas por historiadores das culturas ocidentais. As manifestações que não se enquadrassem nestes conceitos acabavam por ficarem de fora, assim manifestações que indígenas das Américas, e tribos da África e da Oceania, por exemplo, consideravam sua maior riqueza, como rituais, narrativas sobre sua origem, lugares da natureza usados como templos, formas de fabricar objetos, entre outros, não foram inscritas na lista.

Foi, portanto, a partir de uma análise crítica dos limites da Lista do Patrimônio Mundial que a UNESCO começou a desenvolver uma série de programas que levaram à elaboração da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Brayner (2007, p.12) afirma que:

> O patrimônio cultural de um povo é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade desse povo. A preservação do patrimônio cultural significa, principalmente, cuidar dos bens aos quais esses valores são associados, ou seja, cuidar de bens representativos da história e da cultura de um lugar, da história e da cultura de um grupo social, que pode, (ou, mais raramente não), ocupar um determinado território. Trata-se de cuidar da conservação de edifícios, monumentos, objetos e obras de arte (esculturas, quadros), e de cuidar também dos usos, costumes e manifestações culturais que fazem parte da vida das pessoas e que se transformam ao longo do tempo. O objetivo principal da preservação do patrimônio cultural é fortalecer a noção de pertencimento de indivíduos a uma sociedade, a um grupo, ou a um lugar, contribuindo para a ampliação do exercício da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida.

A autora afirma ainda que o patrimônio cultural de um povo (comunidade ou população) não se limita aos seus bens materiais, antes deve ser estendido a tudo que é considerado valioso pelas pessoas, ainda que não tenha valor de mercado, ou seja, desconsiderado por outros grupos sociais.

A conservação do patrimônio cultural de um povo passa pela necessidade de conservar os edifícios, monumentos, objetos e obras de arte como, por exemplo, quadros e esculturas, mas também os usos, costumes e manifestações culturais que se transformam com o decorrer do tempo e fazem parte da vida das pessoas. (BRAYNER, 2007). Para a autora, o patrimônio cultural de um povo inclui sua história e passa pela sua memória que são aspectos que formam sua identidade. Este patrimônio cultural e esta identidade são formados pelo conjunto de saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos. O fortalecimento da noção de pertencimento de indivíduos a uma sociedade, a um grupo, ou a um lugar são os objetivos principais da preservação do patrimônio cultural.

No entanto, isto não significa que tudo pode ser considerado patrimônio cultural, ou ainda que seja, existe a necessidade de intervenção da sociedade para que seja realizada uma escolha, que no caso das políticas públicas, tem a participação do Estado com suas leis, instituições e políticas específicas. Na realidade, as escolhas são feitas baseadas naquilo que as pessoas consideram representativos da sua cultura, história e identidade, que está na memória das pessoas do lugar e que faz parte do seu cotidiano, de acordo com valores e significados atribuídos pela coletividade de forma a torná-los patrimônio (BRAYNER, 2007).

1.1.1. O Patrimônio Cultural Imaterial ou Intangível

O ex-secretário geral das Nações Unidas Javier Pérez de Cuéllar, na obra Nossa Diversidade Criadora – Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento – UNESCO (1997) afirma o seguinte: “se todas as formas de herança cultural são frágeis, os bens imateriais, alojados nas mentes e nos corações das pessoas, são ainda mais” (CUÉLLAR, 1997, p.232).

Para Brettas e Frota (2012), no mundo oriental, o conhecimento necessário para produção de bens materiais (móveis e imóveis) é relevante no processo de preservação do patrimônio cultural, uma vez que é através da preservação e da

transmissão do conhecimento intangível do “saber fazer” que técnicas de produção tradicionais, artesanais, conhecimentos e habilidades poderão ser transmitidos de geração para geração dando continuidade aos processos criativos, e a valorização simbólica envolvida em tradições diversas.

Segundo publicação do IPHAN (2006) em 1972 ocorreu a Convenção da UNESCO sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, que expressava a preocupação da comunidade internacional com a preservação e a valorização das expressões da chamada cultura tradicional e popular. Alguns países orientais reivindicaram a realização de estudos para a proposição em nível internacional de uma revisão dos critérios para inscrição de bens na lista de patrimônio mundial da UNESCO. Na visão destas nações, desde os anos 50, já existia a necessidade de preservar os modos de fazer, bem como o respeito aos valores como rituais religiosos e técnicas construtivas como forma de assegurar a continuidade de um processo de reprodução.

De acordo com o dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio do Patrimônio Imaterial, IPHAN (2006), alguns países do terceiro mundo, liderados pela Bolívia, também reagiram a esse documento, que definia o Patrimônio Mundial apenas em termos de bens móveis e imóveis, conjuntos arquitetônicos e sítios urbanos ou naturais, e solicitaram formalmente à UNESCO a realização de estudos que apontassem formas jurídicas de proteção às manifestações da cultura tradicional e popular como um importante aspecto do Patrimônio Cultural da Humanidade.

Brettas e Frota (2012) afirmam ainda que países orientais reivindicaram a realização de estudos para a proposição, em nível internacional, de um instrumento de proteção às manifestações populares de valor cultural, partindo do entendimento de que estes instrumentos formam parte do patrimônio universal da humanidade e são um meio de aproximação entre os povos e grupos sociais existentes. Isto fez com que o mundo ocidental também atentasse para essas questões.

A reivindicação foi atendida e durante a 25ª Sessão da Conferência Geral, promovida pela UNESCO, que ocorreu em Paris no ano de 1989, foi elaborado o texto “Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Popular e Tradicional”. Este documento até hoje fundamenta as ações de preservação do patrimônio cultural imaterial ou intangível (BRETTAS e FROTA, 2012).

O patrimônio cultural imaterial compreende a filosofia, os valores e formas de pensar, é fonte de identidade e de histórias pessoais e comunitárias, que são refletidas através das línguas, tradições orais e manifestações culturais. Em um mundo global de interações coletivas há necessidade de revitalizar as culturas tradicionais e os saberes populares para assim assegurar a sobrevivência da diversidade de culturas comunitárias e o alcance de um mundo plural.

A transformação social e os processos de globalização são reconhecidos pela UNESCO como elementos que concomitantemente criam condições propícias para um diálogo renovado entre as comunidades, ao mesmo tempo em que geram como fenômeno a intolerância, proporcionando graves riscos de deterioração, desaparecimento e destruição do patrimônio cultural imaterial, devido à falta de meios para protegê-los.

Assim, como estímulo a esta proteção, a UNESCO desenvolve o programa "Tesouros Humanos Vivos", que incentiva os países a criarem um sistema permanente de identificação de pessoas (artistas, artesãos, entre outros) que têm a responsabilidade da manutenção do seu patrimônio cultural imaterial. A organização considera, além das gravações, registros e arquivos, que garantir aos portadores desse patrimônio a possibilidade de continuar produzindo e transmitindo estes saberes seja sem dúvida uma das formas mais eficazes de preservar o patrimônio intangível (IPHAN, 2006).

Finalmente em 2003, após uma série de esforços, que incluíram estudos técnicos e discussões internacionais com especialistas, juristas e membros dos governos, a UNESCO adotou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Essa convenção regula o tema do patrimônio cultural imaterial e, assim, complementa a Convenção do Patrimônio Mundial, de 1972 que cuida dos bens tangíveis, de modo a contemplar toda a herança cultural da humanidade (UNESCO, 2003).

O artigo 2° da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003) entende por patrimônio cultural imaterial:

> [As] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu

> ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

1.1.2 - O Patrimônio Cultural Material e Imaterial no Brasil

A primeira legislação referente ao patrimônio cultural no Brasil surge em 1937, através do Decreto - lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que regulamentou a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), cujo anteprojeto foi elaborado por Mário de Andrade em uma proposta entregue, em 1936, ao ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema. (IPHAN, 2010)

Em sua proposta, Mario de Andrade, já assinalava que a composição do patrimônio cultural da nação compreendia muitos outros bens além de monumentos e obras de arte. Em sua concepção, o patrimônio histórico e artístico deveria ressaltar os modos de fazer as festas e as diversas expressões culturais do povo brasileiro, ao mesmo tempo em que buscava assegurar a diversidade e especificidade regional.

O patrimônio intangível acabou não sendo abrangido pelo decreto-lei nº 25 de 1937 que privilegiou os bens materiais, em especial a arquitetura barroca e colonial, tidas como genuinamente brasileiras. Nas primeiras décadas do trabalho do SPHAN foram inúmeros os tombamentos com destaque para atuação dos arquitetos (profissionais que compunham maior parte do Serviço de Patrimônio) numa nítida preocupação com o patrimônio material, em especial os imóveis (os chamados bens de pedra e cal), (CASTRO, 2008).

Na década de 70, contudo, houve uma retomada das ideias propostas por Mário de Andrade no pré-projeto para criação do SPHAN, pelo Centro Nacional de Referência Cultural e, em seguida, pela Fundação Nacional Pró-Memória.

> Nesse período, foram realizadas ações de registro bastante significativas que, apesar do seu caráter experimental e não sistemático, propiciaram uma importante reflexão sobre a questão, tendo como principal fruto a sedimentação de uma noção mais ampla de patrimônio cultural. (IPHAN, 2006, p.15).

Nesse período, mais especificamente em 1970, o SPHAN passou a ser chamado de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Em síntese, segue um resumo temporal de 1922 a 2006, que expressa a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil, apresentado em documento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (CASTRO, 2008, p. 15-17).

1922

- Realização da Semana da Arte Moderna, com a projeção das idéias de Mário de Andrade a respeito do tema da diversidade cultural e do interesse etnográfico pela cultura das camadas populares.

1936

- Proposta de implantação da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, próxima das concepções atuais do Patrimônio Cultural Imaterial, elaborada por Mário de Andrade, a pedido de Gustavo Capanema, então ministro de Educação e Saúde Pública. Esta concepção de grande amplitude não pôde, no entanto, prevalecer no modelo definido pelas exigências do instituto do tombamento e pelos critérios de excepcional valor artístico e histórico dos bens culturais, adotados no ano seguinte pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) com base nos termos do Decreto-Lei nº 27, de 30 de novembro de 1937.

1937

- Criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), primeira instituição do governo brasileiro voltada para a proteção do patrimônio cultural do país.

1947

- Criação da Comissão Nacional de Folclore.

1958

- Criação da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, vinculada ao Ministério de Educação e Cultura.

1975

- Criação, por Aloísio Magalhães, do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) no SPHAN, por convênio celebrado entre várias instituições, que se propunham a contemplar prioritariamente os bens culturais não consagrados pelos critérios da SPHAN.

1976

- Transformação da Campanha em Instituto Nacional do Folclore, vinculado à Fundação Nacional de Arte (Funarte).

1979

- Criação da Fundação Nacional Pró-Memória, instituição incumbida de implementar a política de preservação da então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, incorporando o Programa de Cidades Históricas (PCH) e o Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC).

1988

- Definição de patrimônio cultural de modo mais amplo pela Constituição Federal.

1991

- Instituição do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) pela Lei no 8.313, para promover a captação e a canalização de recursos e, entre outros objetivos, fomentar a preservação dos bens culturais materiais e imateriais.

1997

- Realização do seminário Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção, em Fortaleza (Ceará), quando foram discutidos os instrumentos legais e administrativos de preservação dos bens culturais de natureza imaterial.
- Transformação do Instituto Nacional de Folclore em Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), vinculado à Funarte.

1998

- Criação de Comissão e Grupo de Trabalho para elaborar proposta de regulamentação do instrumento do Registro do patrimônio cultural imaterial.

2000

- Desenvolvimento de metodologia denominada Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), visando produzir, em perspectiva ampla, e de acordo com a definição de patrimônio cultural expressa na Constituição Federal de 1988, conhecimentos que possam subsidiar a formulação de políticas patrimoniais.
- Instituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.

2002

- Primeiro registro no Livro dos Saberes: o *Ofício das Paneleiras de Goiabeiras* (Vitória/ES).

2003

- Criação do Departamento do Patrimônio Imaterial e Documentação de Bens Culturais no IPHAN, pelo Decreto nº 4.811, de 19 de agosto de 2003.
- Integração do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular na estrutura do IPHAN.
- Aprovação, na UNESCO, da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.
- Inscrição das Expressões orais e gráficas dos Wajãpi (Amapá), por ocasião da 2ª Proclamação das Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

2004

- Criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) no IPHAN, pelo Decreto nº 5.040, de 6 de abril de 2004. O DPI substitui o anterior Departamento de Patrimônio Imaterial e Documentação de Bens Culturais.

2005

- Inscrição do Samba de roda do Recôncavo Bahiano (Bahia), por ocasião da 3a Proclamação das Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

2006

- Criação, em Cuzco, no Peru, do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da América Latina (Crespial).
- Adesão do Brasil à Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003.
- Criação de grupo de trabalho interinstitucional, para elaborar proposta para o reconhecimento, a valorização e a preservação da diversidade lingüística do Brasil.
- Instalação, na UNESCO, do primeiro Comitê Intergovernamental do Patrimônio Imaterial, do qual o Brasil é membro.

Apesar das intensas ações do IPHAN, houve também, nos últimos 60 anos, outras instituições como o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, originária da Comissão Nacional do Folclore e que hoje é ligado à Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), e que também se debruçaram sobre o assunto, realizando expressivo trabalho de conservação, promoção e difusão do conhecimento produzido pela cultura popular e sobre ela, desenvolvendo ainda ações de apoio às condições de existência dessas manifestações e mantendo um extraordinário acervo sobre o tema (IPHAN, 2010)

A Constituição Brasileira de 1988 consolidou de maneira significativa uma abordagem democrática de questões relativas aos direitos culturais, à conservação do meio ambiente e à proteção da biodiversidade. Da perspectiva do patrimônio cultural, ela foi inovadora em diversos sentidos.

Os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 ampliaram a noção de patrimônio cultural até então vigente no país, que tinham um cunho mais especificamente voltado para os bens de natureza material. Com a sua promulgação ocorre o reconhecimento da existência de bens culturais de natureza material e imaterial e a explicitação da proteção às manifestações populares, indígenas e afrobrasileiras, ao incorporar o conceito de representatividade. O texto legal também estabeleceu instrumentos de proteção e salvaguarda como o inventário, o tombamento e a desapropriação, além da criação de novas medidas, como o registro de formas de preservação.

Apesar destes avanços, de acordo com Torelly (2012)

> O governo do presidente Fernando Collor, primeiro a ser eleito democraticamente após a ditadura militar, promove o desmonte da área cultural no governo federal. A Fundação Nacional Pró- Memória é extinta em 1990 e para substituí-la é criado o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), no bojo de uma política de minimização do papel do Estado. Os importantes avanços institucionais e conceituais obtidos nos anos 70 e 80 foram comprometidos com a “reforma administrativa” patrocinada pelo governo, que teve forte impacto sobre a área cultural, com extinção e reorganização de instituições, cortes orçamentários e demissões em massa.

Torelly (2012) afirma ainda que “o resultado foi o desmantelamento da ação governamental no segmento, o que se faria sentir ao longo de toda uma década, com a paralisia e o retardo da máquina pública, mentora e principal agente técnico e financeiro das políticas preservacionistas.”

Em 1997, o IPHAN promove um seminário internacional em Fortaleza com o intuito de discutir estratégias e formas de proteção ao patrimônio imaterial. Foram discutidos os rumos da ação institucional nesse campo, os instrumentos legais e as medidas administrativas que poderiam ser propostas para a preservação dessa dimensão do patrimônio.

Segundo a publicação do IPHAN (2010, p.15),

> O seminário produziu o documento A Carta de Fortaleza. Nela recomendavam-se o aprofundamento do debate sobre o conceito de patrimônio cultural imaterial e o desenvolvimento de estudos para a criação de instrumento legal, instituindo o '*Registro'* como principal modo de preservação e de reconhecimento de bens culturais dessa natureza.

E ainda,

> A Carta de Fortaleza repercutiu de imediato no Ministério da Cultura: em março de 1998, constituiu-se Comissão com o objetivo de elaborar proposta visando à regulamentação do acautelamento do patrimônio cultural imaterial. Em 4 de agosto de 2000 o Decreto n° 3.551 instituiu "*o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro*" e criou "*o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial*". Quatro anos depois, em 7 de abril de 2004, já na gestão de Gilberto Gil frente ao Ministério da Cultura, o Decreto n° 5.040 criou o Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan (DPI), ao qual se integrou o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP. (IPHAN, 2010, p.15).

Nos últimos anos, houve grandes avanços nos processos de proteção e salvaguarda dos bens de natureza imaterial, aumento na participação da sociedade civil e ações dos governos locais (TORELLY, 2012).

1.1.3. Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial adotada no Brasil

A conceituação do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil acompanha de perto a formulação instituída pelo artigo 2° da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – UNESCO/2003[1], qual seja,

> [As] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração,

[1] http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3794

> é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

De acordo com Castro (2008), o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o registro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, entende que,

> O Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro como os saberes, os ofícios, as festas, os rituais, as expressões artísticas e lúdicas, que, integrados à vida dos diferentes grupos sociais, configuram-se como referências identitárias na visão dos próprios grupos que as praticam. Essa definição bem indica o entrelaçamento das expressões culturais com as dimensões sociais, econômicas, políticas, entre outras, que articulam estas múltiplas expressões como processos culturais vivos e capazes de referenciar a construção de identidades sociais.

Segundo IPHAN (2010, p.1),

> O patrimônio cultural imaterial se manifesta por meio dos saberes e modos de fazer, das celebrações, das formas de expressão e dos lugares de concentração de práticas culturais coletivas, que constituem referências para a memória e a identidade dos grupos formadores da sociedade brasileira e possuem continuidade histórica. A noção de bem cultural imaterial diz respeito então a domínios da vida social e coloca no centro do processo de salvaguarda os grupos e indivíduos responsáveis pela vigência dessas práticas - os seus "detentores". A salvaguarda desses bens, portanto, está orientada para o apoio àqueles que os transmitem e mantêm e, por isso, devem participar ativamente da identificação, do reconhecimento patrimonial e do fomento à sua continuidade e sustentabilidade.

No Brasil, a preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial é responsabilidade do IPHAN.

O concurso utilizado é adequado à conservação de edificações, casas, igrejas, monumentos, sítios naturais é o tombamento. O procedimento não alcança o mesmo êxito quando falamos de patrimônio de natureza imaterial. Nestes casos, o caráter processual é dinâmico, pois falamos de ritos e celebrações, formas de expressão musical, verbal e cênica, conhecimentos e técnicas, folguedos, entre outros que requer instrumentos e medidas de salvaguarda que viabilizem as condições de produção e reprodução desses bens. Conforme publicação do IPHAN (2010 p. 17/18):

> [...] sua continuidade depende da existência, e da atuação reiterada, no tempo e no espaço, de sujeitos desejosos e capazes de produzir e/ou

> reproduzir esses bens. Nesse caso, a preservação tem como foco não a conservação de eventuais suportes físicos do bem – como objetos de culto, instrumentos, indumentárias e adereços, etc. – mas a busca de instrumentos e medidas de salvaguarda que viabilizem as condições de sua produção e reprodução, tais como: a documentação do bem, com vistas a preservar sua memória; a transmissão de conhecimentos e competências; o acesso às matérias primas e demais insumos necessários à sua produção; o apoio e fomento à produção e ao consumo; a sua valorização e difusão junto à sociedade; e, principalmente, esforços no sentido de que os detentores desses bens assumam a posição de protagonistas na preservação de seu patrimônio cultural.

Para que um bem cultural possa ser reconhecido pelo poder público como um patrimônio cultural brasileiro, a Constituição de 1988 determina como requisito sua "relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira". Além disso, o IPHAN (2010, p. 18) preconiza o seguinte:

> Outro requisito fundamental é a sua continuidade histórica, ou seja: que essas manifestações sejam reiteradas, transformadas e atualizadas, a ponto de se tornarem referências culturais para as comunidades que as mantêm e transmitem no tempo. A noção de 'referência cultural', foco da ação do CNRC e das instituições que a ele sucederam, foi base fundamental para a reflexão e a busca de instrumentos de salvaguarda adequados aos bens culturais de natureza imaterial.

Nas palavras do IPHAN (2010, p 19), "Falar em referências culturais significa dirigir o olhar para representações que configuram uma 'identidade' da região para seus habitantes e que remetam à paisagem, às edificações e objetos, aos 'fazeres' e 'saberes', às crenças e hábitos".

O conceito de referência cultural acima foi adotado pelo IPHAN e é utilizado no trabalho realizado nas regiões do país. As referências culturais são assim definidas no Manual de Aplicações do Inventário Nacional, um dos instrumentos desta política pública,

> Referências são edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão distantes, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades, são o que popularmente se chama de 'raiz' de uma cultura (IPHAN, 2010, p. 19).

A publicação do IPHAN afirma ainda que uma nova visão da preservação foi incorporada mediante a noção de referência cultural. E a adoção deste conceito

“Significou, também, assumir que a atribuição de valor patrimonial a objetos e ações não é prerrogativa exclusiva do Estado e de seus representantes. Antes disso, precisa envolver os sujeitos que mantêm e produzem bens culturais” (IPHAN, 2010, p. 19).

> Indagações sobre quem tem legitimidade para selecionar o que deve ser preservado, a partir de que valores, em nome de quais interesses e de quais grupos, passaram a pôr em destaque a dimensão social e política de uma atividade que costumava ser vista como eminentemente técnica. Entendia-se que o patrimônio cultural brasileiro não devia se restringir aos grandes monumentos, aos testemunhos da história ‘oficial’, em que sobretudo as elites se reconhecem, mas devia incluir também manifestações culturais representativas para os outros grupos que compõem a sociedade brasileira – os índios, os negros, os imigrantes, as camadas populares em geral (IPHAN, 2010, p. 19).

Assim foram estabelecidos três instrumentos básicos de salvaguarda de bens culturais imateriais:

> os mapeamentos e inventários de referências culturais;

> o Registro, conforme formalizado no Decreto 3.551/2000;

> os planos e ações de salvaguarda.

Da aplicação destes três instrumentos de salvaguarda são produzidas informações que devem ser armazenadas nas bases de dados geridas pelo IPHAN, para viabilização do amplo acesso a essas informações por parte da sociedade (IPHAN, 2010).

Na visão do IPHAN, no registro dos bens culturais de natureza imaterial estão incluídas ou contextualizadas, as seguintes categorias que constituem os distintos **Livros do Registro** conforme o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000:

Artigo 1º - Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Saberes: conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades.

II - Formas de expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas.

III - Celebrações: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social.

IV - Lugares: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

§ 3º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo.

Artigo 2º - São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:

I – o Ministro de Estado da Cultura;

II – Instituições vinculadas ao Ministério da Cultura;

III – Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal;

IV – Sociedades ou associações civis.

1.1.4. A preservação do patrimônio cultural em Mogi das Cruzes

O cuidado e a preservação do nosso patrimônio imaterial é tarefa de todos e não apenas dos órgãos governamentais.

Contudo, não podemos negar que sobre os órgãos públicos repousa a responsabilidade formal pela preservação do patrimônio cultural material e imaterial. O Brasil como uma República Federativa que é, adota um modelo político que fragmenta o poder descentralizando-o em três níveis, Federal, Estadual e Municipal.

Os municípios são a unidade local de governo, descentralizados política e administrativamente das estâncias Estadual e Federal, concedendo às comunidades locais o direito de decidir sobre os assuntos de seu interesse.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM, 2013), com a promulgação da Constituição Federal de 1988, no seu artigo 1º, integrou o Município à Federação Brasileira, ou seja, proclamou que “os Municípios são entes autônomos e independentes” (IBAM, 2013, p. 13). A autonomia não é irrestrita e algumas das suas competências são compartilhadas com os Estados e a União na prestação de alguns serviços, sendo que cada esfera tem atribuições definidas e complementares entre si.

Outras competências são atribuições autônomas da governança das cidades. A administração do Patrimônio Público é uma das responsabilidades do prefeito, que deve zelar, preservar e proteger os bens corpóreos e incorpóreos, como meio ambiente, bens de valor histórico, artístico, cultural entre outros do seu Município (IBAM, 2013).

Anualmente, são realizadas em várias partes do Brasil, manifestações culturais da Congada, que tem por objetivo principal louvar seus santos protetores, os santos pretos, como São Benedito, Santa Ifigênia e Nossa Senhora do Rosário. Segundo Silva (2012), a Congada é composta de diversos elementos que são ricos de significados e representam a singularidade de cada grupo.

A corte assim como a família real ou reino do Congo é comum em todas as manifestações. O rei, que possui em sua maioria um nome de origem africana, a rainha, príncipes e princesas são considerados tradição entre os congadeiros com permanência vitalícia. A corte é o grupo de pessoas mais próximo da família real, compondo-se de fidalgos, secretários, cacique, general e capitão, e as crianças que participam da manifestação cultural são sempre chamadas de conguinhos (SILVA, 2012).

O Congado é uma manifestação cultural que é dançada em vários pontos do Brasil e revela valores e aspectos simbólicos característicos das comunidades que o realizam, bem como, informações históricas a respeito da formação e evolução da religiosidade e dos aspectos culturais, em várias regiões do país. Assim, é crucial que ele seja registrado e preservado, ação que deve ser realizada por instituições ligadas ao Poder Público e por representantes da sociedade civil.

O IPHAN, como já vimos, é o órgão responsável pelo registro dos bens imateriais no Brasil, no âmbito da esfera federal. Contudo, este registro pode ocorrer como uma iniciativa dos níveis Estadual e/ou Municipal.

O município de Mogi das Cruzes situa-se no extremo leste da Região Metropolitana da cidade de São Paulo. Sua área territorial é de 721 km^2 e faz limite com os municípios de Arujá, Guararema, Santa Isabel, Bertioga, Biritiba Mirim, Suzano, Itaquaquecetuba e Santo André. Segundo o senso demográfico de 2010, sua população era de aproximadamente 390 mil habitantes. Uma cidade constituída por diferentes culturas como a africana, a japonesa, a libanesa, a árabe e a italiana. Povos que imigraram de suas terras de origem e demarcam a diversidade cultural de Mogi das Cruzes.

Nesse contexto diverso, as manifestações da cultura popular despontam com festividades e irmandades fortes como a Festa do Divino com mais de 300 anos, e nela as irmandades que despontam com os moçambiques e as congadas. Originariamente, existia somente o Moçambique Paulista e a Congada, como manifestações características do estado de São Paulo. Devido à imigração de mineiros e de paulistas de outras cidades do estado, o congado se renovou. E, com isso, Mogi das Cruzes tornou-se uma importante cidade para o congado de São Paulo.

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, como ente da Federação, criou em 30 de maio de 2003, através da Lei 5.500/2003, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico (COMPHAP) do Município de Mogi das Cruzes que tem como uma de suas responsabilidades a preservação do Patrimônio Cultural Imaterial da cidade. Esta lei de criação do Conselho privilegiava em seus parágrafos e incisos o instrumento do Tombamento e por conseqüência, a preservação do patrimônio material do município. Esta legislação traz apenas um parágrafo, o VIII que abria precedentes para propostas e projetos que também alcançassem outros bens culturais e naturais:

"VIII - opinar sobre planos, projetos e propostas de qualquer espécie referentes à preservação de bens culturais e naturais" (Lei 5.500 de 30 de maio de 2003).

Lembramos que 2003 foi o ano em que a UNESCO, após uma série de esforços, adotou a Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial que regula o tema Patrimônio Cultural Imaterial e contempla, finalmente, toda a herança cultural da humanidade e complementa a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972.

A Prefeitura de Mogi das Cruzes, em 10 de setembro de 2007, através do decreto 7.970/2007 institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial no Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Celebrações e Livro de Registro das Formas de Expressão.

Dando continuidade às ações de conservação do patrimônio imaterial, em 28 de dezembro de 2009, através do edital nº 44/2009, inscreve os seguintes eventos nesta categoria:

1 – Festa do Divino Espirito Santo – Livro de Registro das Celebrações

2 – Festa de São Benedito – Livro de Registro das Celebrações

3 – Estrada dos Palmitos – Livro de Registro das Celebrações

4 – Afogado – Livro de Registro dos Saberes

5 – Congada – Livro de Registro das Formas de Expressão

6 – Moçambique – Livro de Registro das Formas de Expressão

As Congadas, Marujadas e Moçambiques são folguedos de formação afrobrasileira em que se destacam as tradições históricas, os usos e costumes tribais de Angola e Congo, com a introdução de influências ibéricas na parte religiosa. São grupos ativos nas Festas de São Benedito, Nossa Senhora do Rosário, Santa Ifigênia e Divino Espírito Santo. Na cidade estão registrados cinco grupos de Congada e dois de Moçambique.

- Congada Marujada Nossa Senhora do Rosário – 1957
- Congada São Benedito Império de César – 1961
- Congada de Santa Ifigênia – 1984
- Congada Batalhão Nossa Senhora Aparecida – 2004
- Congada do Divino Espirito Santos – 2011.
- Moçambique Capela Santa Cruz. – 2007.
- Moçambique São Benedito Nossa Senhora do Rosário – 1975.

Dando continuidade às ações para conservação de tão valioso patrimônio cultural imaterial, em julho de 2009 numa iniciativa dos grupos de congada da cidade foi fundada a Casa do Congado, reunindo todas as principais agremiações de congada em atividade em Mogi das Cruzes, cujo objetivo foi o de contribuir para a proteção, conservação e continuidade das manifestações, saberes e tradições populares.

1.2. CULTURA, CULTURA POPULAR E QUALIDADE DE VIDA

1.2.1. Cultura

Os antropólogos têm como ponto de partida para seu trabalho a observação direta de indivíduos e seu comportamento em face de outros indivíduos e a relação de ambos com a natureza.

O primeiro conceito de cultura foi formulado numa perspectiva antropológica, de autoria de Tylor (1871), a saber: “tomado em seu sentido etnográfico é este todo complexo que inclui os conhecimentos, as crenças, arte, moral, leis, costumes ou e qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade” (TYLOR *apud* LARAIA, 2008, p. 25). O autor considera a cultura como um processo de aprendizagem contínua, em oposição à ideia de aquisição inata, transmitida por mecanismos biológicos, que pode ser objeto de estudo sistemático, permitindo uma análise capaz de proporcionar a formulação de leis sobre o processo cultural e a evolução.

Arantes (2006) observa neste sentido que a detecção das regularidades do comportamento humano advém da observação prolongada e teoricamente treinada das pessoas que “falam uma com as outras, gesticulam, movimentam-se de determinadas maneiras, ocupam certos espaços evitam outros, trocam com seus parceiros e participam de conflitos, desenvolvem suas atividades sexuais e promovem subsistência” (ARANTES, 2006, p. 25).

Para Chaui (1994, p.8) a cultura pode ser vista nos sentidos, amplo e restrito:

> Em sentido amplo cultura é o campo simbólico e material das atividades humanas, estudadas pela etnografia e antropologia, além da filosofia, já em seu sentido mais restrito, isto é, articulada a divisão social do trabalho, tende a identificar-se com a posse de conhecimentos, habilidades e gostos específicos, com privilégios de classes, e leva a distinção entre cultos e incultos de onde partirá a diferença entre cultura letrada-erudita e cultura popular

Já para Santos (2006, p. 28) “A cultura diz respeito à humanidade como um todo e ao mesmo tempo a cada um dos povos, nações, sociedades e grupos humanos”. Indica ainda a existência de duas concepções básicas de cultura: Na primeira, a preocupação é com os aspectos de uma realidade social, é a cultura ligada a um significado de civilização, características de um povo e sua existência

social em oposição à ideia de barbarismo. “[...] em cada caso dar conta das características dos agrupamentos a que se refere, preocupando-se com a totalidade dessas características [...]”. É uma concepção clássica e um tanto restritiva, ou seja, diz respeito ao conceito de cultura ligado à erudição e ao refinamento pessoal. E nesta concepção, haverá sempre pessoas “cultas” e “incultas” (SANTOS, 2006, p. 24).

Na segunda concepção, mais abrangente e tomada em seu sentido amplo, refere-se à relação entre a vida social e o conhecimento, às ideias e crenças, formas de pensar, sentir e acreditar de uma realidade social. Assim, esta formulação do conceito de cultura redunda na implicação de que todos os homens têm cultura, independentemente de sua condição social, classe, etnia e outros indicadores sociais (SANTOS 2006).

Neste sentido:

> Essa dimensão é a do conhecimento num sentido ampliado, é todo conhecimento que uma sociedade tem sobre si mesma, sobre outras sociedades, sobre o meio material em que vive e sobre a própria existência. Cultura inclui ainda as maneiras como esse conhecimento é expresso por uma sociedade, como é o caso de sua arte, religião, esportes e jogos, tecnologia, ciência, política. O estudo da cultura assim compreendida volta-se para as maneiras pelas quais a realidade que conhece é codificada por uma sociedade, através de palavras, ideias, doutrinas, teorias, práticas costumeiras e rituais. O estudo da cultura procura entender o sentido que fazem essas concepções práticas para a sociedade que as vive, buscando seu desenvolvimento na história dessa sociedade e mostrando como a cultura se relaciona às forças sociais que a movem (SANTOS, 2006, p. 41).

Convém lembrar que as definições de cultura são diversas e certamente resultantes de diferentes discursos elaborados em momentos históricos prevalecentes em dado momento.

Portanto, cabe perfeitamente a preocupação com a preservação do patrimônio cultural material e imaterial, pois a cultura implica todas as ações por meio das quais os povos expressam suas formas de criar, de fazer e de viver.

Assim, é preciso compreender que as pessoas fazem parte, durante a sua existência, de grupos sociais diferentes, como o grupo da igreja, o grupo dos comerciantes, o grupo das mulheres, e esta participação nestes diferentes grupos sociais são fatores que contribuem para a formação da identidade de uma pessoa.

Segundo Hall (2006), na visão clássica sociológica a identidade é formada pela interação entre o “eu”, que é o seu núcleo, e a sociedade, ou seja o indivíduo

possui o seu mundo (interior) , mas ele é modificado através da dialética como o mundo das identidades locais e das identidades globais.

No entanto, para o autor, o sujeito pós-moderno de que trata Hall, tem uma identidade fragmentada e composta por várias identidades, ou seja, é uma identidade mutável, pois convivem com diferentes culturas, essas culturas, tem origem nos mais variados lugares, mas confundem-se num mesmo local, em razão das migrações e da difusão das comunicações.

Assim, para Hall (2006) esta identidade é fruto da hibridização, da presença de indivíduos diferentes que com a imigração transferem e formam novas culturas, criam a sua identidade cultural.

As pessoas são únicas, e fatores como sua história de vida, a história da sua família, o seu lugar de origem, onde mora, como fala, como se expressa é que a tornam singular. O mesmo ocorre com os grupos sociais em que as memórias coletivas, visões de mundo e histórias são compartilhadas pelos grupos, de forma que as pessoas passam a ficar ligadas por um passado comum em que as crenças, língua e costumes são partilhados coletivamente e fazem sentido para o agrupamento humano.

Esta identidade construída não é estanque. Há, na realidade, uma abundante transformação por que passam as culturas, criando formas múltiplas de existência com realidades culturais que são conduzidas por uma lógica interna e particular. Esta particularidade, entretanto, não pode ser dissociada das relações entre culturas. O pensar e compreender cultura exige considerar os diversos povos, nações, sociedades e grupos humanos como interativos.

Para Santos (2006, p 47) “Nada do que é cultural pode ser estanque, porque a cultura faz parte de uma realidade onde a mudança é um aspecto fundamental”.

O Brasil é um país com grande diversidade cultural, pois que vários grupos étnicos e sociais são responsáveis pela sua formação, como os povos indígenas, portugueses, holandeses, italianos, judeus, africanos, árabes, japoneses, entre outros. Como frisamos anteriormente, cada grupo trouxe o seu modo de ser que foi compartilhado com o modo de ser, visão de mundo e memórias, uns dos outros, do que decorre uma cultura brasileira plural e ricamente diversa.

Nas palavras de Bosi (1987, p. 7)

> Da cultura brasileira já houve quem a julgasse ou a quisesse unitária, coesa, cabalmente definida por esta ou aquela qualidade mestra...Ocorre, porém, que não existe uma cultura brasileira homogênea, matriz dos nossos comportamentos e dos nossos discursos. Ao contrário: a admissão do seu caráter plural e um passo decisivo para compreendê-la com um "efeito de sentido", resultado de um processo de múltiplas interações e oposições no tempo e no espaço.

E complementa,

> A cultura das classes populares, por exemplo, encontra-se em certas situações, com a cultura de massa; esta, com a cultura erudita; e vice-versa. Há imbricações de velhas culturas ibéricas, indígenas e africanas, todas elas também polimorfas, pois já traziam um teor considerável de fusão no momento do contato interétinico. E há outros casamentos, mais recentes, de culturas migrantes, que externas (italiana, alemã, síria, judaica, japonesa...), quer internas (nordestinas, paulista, gaúcha...) que penetram fundo em nosso cotidiano material e moral (BOSI, 1987, p.7/ 8).

Esta diversidade caracteriza a nossa identidade nacional, que nem sempre é valorizada. Ao comparar a própria cultura com o que consideramos "outra cultura" podemos esbarrar na questão do preconceito, que pode levar à valorização de costumes e saberes, a partir da nossa própria visão, desconsiderando o ponto de vista de seus criadores e detentores. Neste contexto, pode-se acabar por reconhecer como melhores as realizações culturais aportadas pelas elites do país, em detrimento àquelas chamadas culturas tradicionais ou populares.

1.2.2. Folclore e cultura popular

No período medieval existia a cultura da maioria, que era transmitida informalmente nos mercados, nas praças, nas feiras e nas igrejas, e, portanto, aberta a todos. Incluem-se aqui nobres, aristocratas, o clero (que nestas ocasiões adotava comportamentos pouco ortodoxos) e obviamente o povo, "os não nobres" (FRADE, 2010). Havia ainda outra cultura, considerada a tradição clássica, a tradição popular e que era restrita aos que frequentavam os liceus.

De acordo com Frade (2010, p.1) "Foi em fins do século XVIII e início do XIX que ocorreu a descoberta da cultura popular, sendo definida por oposição à erudita." O autor afirma ainda que "esse movimento teve início a partir dos registros de Herder e dos irmãos Grimm, na Alemanha, estendendo-se para outros países, como

Rússia, Suécia, Sérvia e Finlândia, e depois Inglaterra, França, Espanha e Itália" (FRADE, 2010, p. 1).

Foi com o nome de *Folclore* que a cultura popular começou a ser sistematizada e a receber a delimitação dos marcos de suas fronteiras. O etnólogo inglês William John Thoms foi o primeiro a utilizar o termo *folk-lore* - saber tradicional do povo – para designar os estudos das chamadas antiguidades populares, em 1848. A primeira Sociedade do Folclore foi fundada em 1878 na Inglaterra e seu principal objetivo era conhecer empiricamente as culturas populares, ou seja, a elite letrada partiria da observação do iletrado para desígnios culturais (CAVALCANTI, 2001).

No Brasil, em 1950 foi criada a Comissão Nacional do Folclore, no Ministério do Exterior que teve seu auge em 1958 com a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, no então Ministério da Educação e Cultura. A Campanha foi criada para atuar com urgência, pois que se acreditava que os elementos culturais autênticos da nação estariam seriamente ameaçados pelo avanço da industrialização e pela modernização da sociedade. Por esta razão, o folclore devia ser imediatamente preservado e intensamente divulgado (CAVALCANTI, 2001).

Para Cascudo (1961 *apud* FERNANDES, 2013, p. 249) "O Povo tem uma cultura que recebeu dos antepassados. Recebeu-a pelo exercício de atos práticos e audição de regras de conduta, religiosa e social. O primeiro leite da literatura oral alimentou as curiosidades meninas."

Para Cavalcanti (2003) o folclore, abordado aqui em seu sentido amplo de "saber do povo" nos conecta às formas de conhecimento e expressões culturais criados pelos diversos grupos de uma sociedade,

> É o frevo, o chorinho, o xote, o baião, a embolada, mas será também o samba, o funk, o rock? É o Natal, a Páscoa, o Divino, o Bumba-meu-boi , mas será também o desfile das escolas de samba e o festival dos Bumbás de Parintins? É o artesanato em barro, madeira, trançado, mas será também a arte individualizada de Louco, o artista baiano Boaventura da Silva Filho (1932-1992) ou de G.T.O, o artista mineiro Geraldo Teles de Oliveira (1913-1990)? (CAVALCANTI, 2003, p 1).

Precisamos entender que o folclore e a cultura popular não são fatos prontos, antes, são construídas historicamente num processo civilizatório de diferentes paradigmas conceituais, ou seja, varia o seu significado ao longo do tempo. Antes, o

estudo da cultura popular recaía na poesia, na música e depois nos folguedos populares. Para Cavalcanti (2003, p.4),

> Nos dias de hoje, a tendência é uma ampliação ainda maior ou melhor, um deslocamento do foco do interesse, por conta de uma visão antropológica e não tipificadora da cultura, para a qual importam mais os significados que as coisas têm para as pessoas que as vivenciam do que a construção de uma classificação de suas características, geralmente baseada em critérios externos e estanques.

A questão principal é a de que os aspectos da realidade econômica, política, jurídica, morais, estéticos, religiosos, entre outros, não podem ser apartados dos processos sociais e culturais. A noção de cultura não é mais entendida como um conjunto aleatório de comportamentos, mas sim, como sistemas de significados permanentemente atribuídos pelos homens ao mundo em que vivem.

> Uma peça de cerâmica é mais do que o material de que é feita, ou a técnica com que é trabalhada. É um elo de ligação entre homens e mulheres. Uma festa é mais do que sua data, suas danças, seus trajes e suas comidas típicas. Sua materialidade veicula visões de mundo, integra um conjunto tenso e dinâmico de relações sociais. Não há também fronteiras rígidas entre os diferentes níveis de cultura: cultura popular, cultura erudita e cultura de massas comunicam-se permanentemente em todas as direções (CAVALCANTI, 2003, p. 5).

Assim vamos a uma breve reflexão sobre a Cultura Popular e o Folclore. Nas palavras de Galloisp (2006, p.20),

> A convenção sobre a Diversidade Biológicas retificada pelo Brasil em 1998, descreve o “saber tradicional” como incluindo conhecimentos, práticas e – sobretudo - inovações. “O que é tradicional no saber tradicional não é sua antiguidade, mas a maneira como ele é adquirido e como é usado” Ou seja, “os saberes tradicionais não são enciclopédias estabilizadas de conhecimentos ancestrais, mas formas particulares, continuamente colocadas em prática na produção dos conhecimentos.

Segundo Arantes, (2006, p. 21): “Um grande número de autores conceitua a “cultura popular” como “folclore”, ou seja, como um conjunto de objetos, práticas e concepções (sobretudo religiosas e estéticas) consideradas “tradicionais.”

Ao pensar a “cultura popular” como sinônimo de “tradição” reafirma-se a ideia de que é no passado que se encontra a Idade de Ouro dos fatos culturais e Arantes (2006, p.17) afirma o seguinte:

> Em consequência disso, as sucessivas modificações por que necessariamente passarem esses objetos, concepções e práticas não podem ser compreendidas senão como deturpadoras ou empobrecedoras. Aquilo que se considera como tendo tido vigência plena no passado só pode ser interpretado no presente, como curiosidade.

De acordo com Rocha (2009), há uma distinção entre folclore e cultura popular, o Folclore pode ser conectado à tradição e a Cultura Popular à transformação. Esta transformação tem uma significação política, e um discurso ideológico, uma forma de consciência que incide na ação política do povo em direção à conquista do poder na sociedade de classes. Para Gullar (1965 p.1*apud* ROCHA, 2009, p.225)

> A expressão 'cultura popular' surge como uma denúncia dos conceitos culturais em voga que buscam esconder o seu caráter de classe. Quando se fala em cultura popular acentua-se a necessidade de pôr a cultura a serviço do povo, isto é, dos interesses coletivos do país. Em suma, deixa-se clara a separação entre uma cultura desligada do povo, não-popular, e outra que se volta para ele e, com isso, coloca-se o problema da responsabilidade social do intelectual, o que obriga a uma opção. Não se trata de teorizar sobre a cultura em geral, mas de agir sobre a cultura presente procurando transformá-la, estendê-la, aprofundá-la.

E completa,

> A cultura popular é, em suma, a tomada de consciência da realidade brasileira. Cultura popular é compreender que o problema do analfabetismo, como o da deficiência de vagas nas Universidades, não está desligado da condição de miséria do camponês, nem da dominação imperialista sobre a economia do país. Cultura popular é compreender que as dificuldades por que passa a indústria do livro, como a estreiteza do campo aberto às atividades intelectuais, são frutos da deficiência do ensino e da cultura, mantidas como privilégios de uma reduzida faixa da população. Cultura popular é compreender que não se pode realizar cinema no Brasil, com o conteúdo que o momento histórico exige, sem travar uma luta política contra os grupos que dominaram o mercado cinematográfico brasileiro. É compreender, em suma, que todos esses problemas só encontrarão solução se realizarem profundas transformações na estrutura sócio-econômica e conseqüentemente no sistema de poder. Cultura popular é, portanto, antes de mais nada, consciência revolucionária (GULLAR, 1965, p.1 apud ROCHA, 2009, p.227).

Este posicionamento de cultura popular eclode em um momento político do Brasil no qual as elites concluem que cabe ao povo, entendido aqui como camada subalterna, trabalhadores e classe revolucionária a transformação da sociedade.

Nesta dissertação utilizamos o termo Cultura Popular para falarmos do nosso objeto de estudo, qual seja a Congada de Santa Ifigênia. E, mais precisamente,

entendendo essa cultura como um processo de transmissão de saber, um processo de folkcomunicação.

Nas palavras de Beltrão (1980, p.24) “Folkcomunicação é: “O conjunto de procedimentos de intercâmbio de informações, ideias, opiniões e atitudes dos públicos marginalizados urbanos e rurais, através de agentes e de meios direta ou indiretamente ligados ao folclore".

O termo folkcomunicação tem origem na junção das palavras f*olk* (folclore) e comunicação, e de acordo com Corniani (2005) o termo surgiu dos estudos apresentados em 1967, na tese de doutorado do jornalista Luiz Beltrão de Andrade Lima. Contudo, ressaltamos que a primeira publicação com suas reflexões sobre a folkcomunicação ocorreu na Revista Comunicações & Problemas (a.1, n.1, mar.65), no artigo que tratava do ex-voto como veículo jornalístico.

Para Corniani (2005), os estudos de Beltrão têm como fonte de apoio os ensinamentos de Paul Feliz Lazarsfeld que dizia haver no processo da comunicação coletiva duas etapas significativas: a do comunicador ao líder de opinião e a deste ao receptor comum. E afirma ainda que,

> Em todo grupo existem indivíduos que tem mais contato com os meios de comunicação e, ao mesmo tempo, direcionam a comunicação interna do grupo, segundo o paradigma de L “two steps flow of communications”. Este paradigma, cuja autoria é atribuída a Lazarsfeld, vai contra os conceitos da teoria hipodérmica onde “cada elemento do público é pessoal e diretamente ‘atingido’ pela mensagem (LAZARSFELD, 1964, p.79 *apud* CORNIANI, 2005).

Para Amphilo (2011) O processo “folkcomunicacional” então passa a ser conceituado por Beltrão (1967) da seguinte forma: uma determinada mensagem é transmitida por intermédio dos meios de comunicação de massa, sendo esta a fonte da informação, chegando assim aos lideres de opinião (folkcominicador), que são os indivíduos que recebendo em primeira mão a mensagem midiática as recodificam e reinterpretam de acordo com seus valores comunitários para na sequência transmiti-las. Para isso, utilizam meios de canais *folk*, ou seja, populares, possibilitando assim que estas possam alcançar grupos que podem ser considerados marginalizados como os da zona rural isolados, os grupos urbanos que tem baixo poder aquisitivo, e os marginalizados culturalmente (AMPHILO, 2011).

> Não é sem razão que TRIGUEIRO identifica na pós-modernidade o mediador ativista, ou melhor, agentes culturais que assumem uma nova

> forma de atuação “em prol de uma melhor qualidade de vida local”. Dessa forma, o mediador ativista (que nós entendemos ser o folkcomunicador) tem o papel criativo de reinventar maneiras de proporcionar qualidade de vida a uma comunidade. Este mantém contato com uma outra realidade globalizada, onde se vive como se o mundo fosse uma única e grande casa (oikoumene).

Assim, o papel do folkcomunicador equivale ao trabalho do decifrador, decodificador dos códigos da cultura popular de uma determinada localidade ou região, sendo que também as recodifica em um novo sistema de códigos e sinais, tornando a mensagem inteligível à audiência, ou seja, a milhões de cidadãos iletrados deste país, que ainda não têm acesso à leitura e à informação clara e imediata (AMPHILO, 2011).

1.2.3. Qualidade de vida

A expressão qualidade de vida abrange muitos significados, segundo Minayo, Hartz e Buss (2000, p. 8) estes significados “refletem conhecimentos, experiências e valores de indivíduos e coletividades que a ele se reportam em variadas épocas, espaços e histórias diferentes, sendo, portanto, uma construção social com a marca da relatividade cultural”

Num contexto amplo, pode-se afirmar que qualidade é o que distingue as coisas e os seres e determinam a sua natureza, é uma noção eminentemente humana. Convém lembrar que a qualidade de vida pode ser boa ou má.

O termo Qualidade de Vida possui uma variada gama de interpretações, aspirações e aplicações para o tema. A industrialização ocorrida nos séculos IX e XX, a modernidade e as leis de mercado transformaram os modos de vida. Em princípio, a percepção era de que o país com maior Produto Interno Bruto (PIB), ou maior renda *per capita* seria o país em que as pessoas viveriam melhor.

Para Minayo, Hartz e Buss (2000, p. 9), a questão da qualidade de vida “diz respeito ao padrão de vida que a própria sociedade define e se mobiliza para conquistar consciente ou inconscientemente, e ao conjunto das políticas públicas e sociais que induzem e norteiam o desenvolvimento humano.”

Pode-se dizer então que “o desenvolvimento é um processo de mudança social que, do ponto de vista prático e fenomenológico implica melhoria das condições e da qualidade de vida” (SCHENEIDER e FREITAS, 2013, p. 123).

Segundo Herculano (1998) o economista indiano Amartya Sen define qualidade de vida a partir de dois conceitos: “capacitação (*capability*), que representa as possíveis combinações de coisas que uma pessoa está apta a fazer ou ser, e funcionalidades (*functionings*), que representa partes do estado de uma pessoa - as várias coisas que ela faz ou é.”

Isto significa dizer que a qualidade de vida pode ser avaliada em termos da capacitação para alcançar as funcionalidades (desde nutrir-se, ter saúde, educação até ter autorespeito e integração social), ou seja, segundo os autores, a plenitude do desenvolvimento humano é alcançada mediante a liberdade de escolha e da disposição de capacidade e meios para esta escolha. Fica assim relegada para segundo plano a importância de atributos como renda, capital e posse de recursos físicos e ganham destaque as capacidades e habilidades que indivíduos devem ter para fazer as escolhas e alcançar uma vida plena de bem-estar.

Para Scheneider e Freitas (2013, p. 123), baseados na teoria de Sen (2010),

> A perspectiva das capacitações propõe que o desenvolvimento seja uma característica das sociedades em que os indivíduos alcançam uma condição em que dispõem de meios pelos quais podem realizar os fins que desejam. Contudo, o desenvolvimento também significa a capacidade de poder remover as barreiras existentes ou aquelas que condicionam ou restringem a liberdade de opção e escolha. Trata-se então de criar as condições para a realização da capacidade de escolha dando espaço para que a liberdade e a diversidade de escolhas individuais passem a ser um direito individual e uma característica da sociedade.

A capacitação de uma pessoa dependerá de um conjunto de fatores, incluindo-se aí características de personalidade, mas principalmente, de arranjos sociais.

A qualidade de vida seria então para Herculano (1998)

> A soma das condições econômicas, políticas, ambientais, científicas, culturais que estão ao alcance dos indivíduos e que, a partir destes recursos, seja possível a realização dos desejos. Ou seja, a noção de QV não está somente naquilo que as pessoas podem adquirir, mas no que elas entendem e equacionam como melhoria de sua vida.

Neste contexto, a cultura pode assumir um papel promotor da mudança, pois o acesso a ela altera comportamentos e mentalidades. Assim, toda mudança de valores e paradigmas prescinde de uma mudança cultural.

A UNESCO nos anos 1970 já demonstrava interesse na conexão qualidade de vida e cultura ao solicitar aos seus países-membros a elaboração de dados estatísticos que medissem o impacto das atividades culturais em seus cidadãos. A França foi um dos primeiros países a atender a esta solicitação e a partir dai incluir a cultura no plano de metas nacionais. No Brasil é mais difícil dimensionar dados relativos a essa questão, pois, a produção de dados estatísticos relacionados à cultura é muito incipiente no país. A carência encontrada neste setor dificulta a avaliação dos processos e também a elaboração de políticas públicas mais eficazes que preencham as lacunas e demandas assinaladas pela sociedade.

1.2.4. Cultura e qualidade de vida

Pudemos perceber que o conceito de qualidade de vida perpassa as questões do ter, “como preconizado pelo mundão ocidental, urbanizado, rico, polarizado por certo número de valores que incluem, entre outros, salário, casa, conforto, prazer, boa mesa, moda viagens, utilidades domésticas, consumo de arte e cultura etc”. (MINAYO, HARTZ e BUSS, 2000, p. 9). O constructo do conceito precisa também ser perpassado pelas questões do ser, e do que é necessário para alcançar seu bem estar e sua felicidade.

A participação consciente nos processos culturais é fundamental para qualidade de vida, não somente porque qualidade de vida significa o acesso da população às áreas da cultura erudita e popular como a música, o teatro, a dança, o cinema e a literatura, mas também, porque este acesso representa a possibilidade de incrementar a qualidade do dia-a-dia do cidadão, desde que este possa compreender e participar na atividade cultural proposta.

A cultura permite ao indivíduo se encontrar com questões próprias da vida e traduzi-las para o seu viver. O acesso aos bens culturais possibilita ao indivíduo se ver e se reconhecer nas mais diversas formas de apresentação cultural. Estas apresentações culturais transmitem informações, que serão recebidas e decodificadas, podendo trazer dados que se projetarão por toda uma vida.

Assim, podemos considerar que a cultura é importante quantitativamente - à medida que oferece mais atividades, abre mais possibilidades - e qualitativamente - já que os eventos provavelmente podem provocar no individuo questionamentos e

respostas que o levem à compreensão das questões intrínsecas da humanidade, situando e clareando mais sua posição na existência humana.

Pode-se entender, assim, a importância da cultura como promotora de dois aspectos essenciais na qualidade de vida: a participação e igualdade de oportunidades, uma vez que, diante de um espetáculo não existem diferenças sociais entre os espectadores.

1.2.5. A Congada

Anualmente, são realizadas em várias partes do Brasil, manifestações culturais do “Congado”, folguedo popular brasileiro, de caráter religioso, que se apresenta em forma de cortejo real e que inclui cantos, danças e muitas vezes entrechos com representações teatrais. Conhecido também com as denominações Congo, Congada, Reinado tem por objetivo principal louvar seus santos protetores dos negros e dos pobres, os santos pretos, como São Benedito, Santa Efigênia e Nossa Senhora do Rosário.

Segundo Brettas e Frota (2012, p 35), “o “terno”, também denominado “guarda” ou “corte”, é representado por grupos rituais distintos: Moçambiques, Conguês, Catopés, Caboclinhos e Marujos, dentre outros”. A distinção do terno se deve ao estilo particular, coreografia, ritmo e batuque. A hierarquia interna é rígida, e tem no capitão regente sua autoridade central, pois que é conhecedor dos saberes mágicos - religiosos, além de ser responsável pelo controle e disciplina do grupo. “A base do terno, por sua vez, é constituída de “dançantes”, também denominados “soldados” ou “brincadores” que atuam como músicos (caixeiros, sanfoneiros, violonistas), cantadores e coreógrafos” (BRETTAS e FROTA, 2012, p. 35)

Os grupos da Congada são também chamados de “Ternos”, “Guardas” ou “Companhias”, sendo formados predominantemente por negros, contudo brancos, mulatos e caboclos também são presentes, mas o folguedo pode ser considerado como uma manifestação típica das comunidades negras (BRANDÃO 1985 *apud* ZAMITH, 1995).

O calendário de apresentações é variado, sendo concomitante com o das festas religiosas e profanas de cada localidade. Os grupos se apresentam também em festas oficiais não-religiosas, promovidas por particulares ou pela prefeitura da cidade (ZAMITH, 1995).

No caso da Congada em Mogi das Cruzes, desde 2013 passou a ter duas ocasiões de maior representatividade do folguedo: o Festival de Arte Popular do Alto Tietê, que acontece entre os meses de abril e maio. Neste ano de 2014, o festival ocorreu no período de 25 de abril a 31 de maio, tendo como um dos seus principais objetivos a coroação do Rei e da Rainha do Congo.

A outra ocasião em que a Congada alcança maior destaque é a Festa do Divino Espírito Santo. Em Mogi das Cruzes, a Festa do Divino se reveste de grande importância em muitos aspectos. Primeiro religiosamente, pela louvação ao Espírito Santo, em segundo e não menos importante, pela intensa evangelização que se processa desde o seu período preparatório. E por fim, ainda há que salientar sua importância cultural representada na preservação deste verdadeiro patrimônio imaterial e de muitas das mais caras tradições de cultura tradicional das pessoas mais simples do povo mogiano (CAMPOS, 2013).

De acordo com Neusa de Fátima Mariano, doutora em Geografia pela USP, um dos momentos que mais chama atenção na Festa do Divino é a Entrada dos Palmitos que acontece no sábado, véspera do Dia de Pentecostes. Neste momento, as ruas do centro de Mogi das Cruzes são enfeitadas com folhas de palmeira e ficam totalmente tomadas pelas pessoas que desfilam em grupos, com suas bandeiras, pagando promessas, ou dos que simplesmente vão assistir.

Participam do desfile, devotos com bandeiras do Divino, Festeiros e ex-Festeiros, Capitães e ex-Capitães de Mastro, casal de crianças representando o Imperador e a Imperatriz do Divino, Banda de Música Santa Cecília, grupos de Congada e Moçambique, Banda de Clarins da Cavalaria da Polícia Militar, irmandades e paróquias, carros de bois, carroças, cavaleiros etc.

De acordo com Alfredo João Rabaçal, em sua obra “As Congadas no Brasil” *apud* ZAMITH, 1995, com base num levantamento de documentações sobre o folguedo, classificou o evento de acordo com os “temas” apresentados:

> I - desfiles por vias e logradouros públicos, em direção a cenários religiosos, ou cortejos, cujos participantes acompanhados por grupos instrumentais entoam versos desempenhando rápidos e simples passos coreográficos;
> II - a representação de lutas entre mouros e cristãos, com base, em alguns casos, em episódios da história de Carlos Magno e dos Doze Pares de França;
> III - a teatralização de lutas entre um Rei do Congo e uma Rainha Ginga;
> IV - a encenação das Embaixadas com encontros guerreiros; e
> V - o desenvolvimento de Embaixadas Diplomáticas entre realezas distantes. (RABAÇAL, 1976, p.63 APUD ZAMITH, 1995, p.204).

Zamith (1995), afirma que a forma como o folguedo é realizado sempre sofre uma grande variação de lugar para lugar e estes temas podem aparecer misturados em um mesmo Congado, mas que seja como for, os congadeiros aproveitam cada uma destas oportunidades para louvar seus santos preferidos.

De qualquer forma, não podemos abstrair o contexto em que ocorrem estas apresentações, ou seja, a importância das festas, que são sem dúvida alguma, fenômenos culturais de grande relevância para a sociedade. No que concerne a este respeito, Barbieri & Vilela (2007, p.2 *apud* LISBOA & SILVA), destacam que:

> A Festa, em sendo reveladora de angústias, crenças, desejos, contradições, é também expressão de superação, de construção de um mundo que, nem que seja por uma noite ou por alguns dias, promete ser melhor, mais farto e feliz. E, ainda que, aparentemente, este mundo de músicas, personagens, danças, standartes e lantejoulas dure pouco, ele funciona como um projeto de mudança, como uma esperança sempre renovada, como um juntar de forças coletivas.

A festa, segundo Araújo (2007, p.17), "é uma poderosa força de coesão grupal, reforçadora da solidariedade vicinal, cujas raízes estão no instinto biológico da ajuda, nos grupos familiares". Já Mériot (1999, p.8 *apud* LISBOA & SILVA) afirma que:

> A festa permanece a melhor parte da existência, o único dinamismo autêntico capaz de transformar consigo corpos e espíritos. Assim, não é de se surpreender que ela tenha sido assimilada ao divino e ao sagrado, e que se tenha tentado reservar a sua manipulação a categorias de 'experts' privilegiados e consagrados, limitando-se, o máximo possível, o seu acesso à maioria das pessoas. A festa não se resume a festa [...]. A sua presença – ou ausência – são suficientes para colocar questões essenciais a nossas sociedades. Ela é indiscutivelmente um evento cultural e coletivo.

As festas afro-brasileiras são indiscutivelmente um espaço privilegiado de resistência cultural e inversão de valores, no caso dos nossos escravos negros, foi através das festas que puderam expressar elementos de sua cultura e assim adaptar-se ao ambiente e condições encontradas no Brasil (LISBOA & SILVA).

Neste contexto, a congada é um destes festejos que fazem parte das festas populares que tiveram influências culturais dos negros, difundido em várias regiões do Brasil e ligado aos festejos coloniais dos "reis do Congo", sendo implementados em seu contexto, elementos de gênese européia. A congada é uma festa formulada pelos negros e ministrada pela Igreja.

As irmandades católicas têm importante função na produção destas manifestações e são estas irmandades que possibilitaram, de alguma forma, a reorganização e a busca da memória e da identidade dos negros. As congadas, disseminadas pelo Brasil, nasceram no interior destas instituições religiosas.

A este respeito Barbieri & Vilela (2007 *apud* Lisboa & Silva) afirmam que:

> As congadas filiadas as irmandades da Igreja Católica, realizavam as festividades e o culto aos santos católicos e, no entanto, acrescentavam as danças e as crenças relativas às religiões africanas. Sendo assim, eram formadas por negros alforriados, escravos que compraram a liberdade e que se organizavam para comprar a liberdade de outros, principalmente no Estado de Minas Gerais, onde a exploração nas minas de ouro possibilitava que os escravos juntassem algum dinheiro.

A congada sempre aparece de forma integrada ao calendário católico, e vem sendo registrada desde o Brasil Colônia. A primeira documentação de que se tem notícia, referente à congada, é datada de 1760 e está relacionada com os festejos do casamento de D. Maria I, rainha de Portugal.

No entanto, Tinhorão (2000 *apud* LISBOA & SILVA), afirma que,

> Por meio de pesquisas identificou que em 1711 ocorreu a primeira coroação de rei Congo numa irmandade de Nossa Senhora do Rosário, em Pernambuco. O autor retrocede ainda mais, para o final do século XVII e encontra notícias das primeiras manifestações de coroação de reis, mas estas realizadas com alusões a reis de Angola e não de Congo. Tinhorão ressalta, inclusive, que a coroação dos reis de Congo organizada por escravos e forros já era uma prática disseminada no século XVI, em Lisboa.

Para Del Priore (2000), o registro mais concreto relativo às festividades de reis do Congo vem da Bahia, mais especificamente do ano de 1760, no município de Santo Amaro, onde estas comemorações até hoje enfatizam sua importância e função social. As coroações dos reis Congos era a reafirmação da sagração de um rei negro, frente as comunidades, e traziam em se contexto um potencial político. “Mas é justamente essa capacidade de expor outras realidades que devolvia a festiva dignidade aos negros e à sua cultura” (DEL PRIORE, 2000, p. 83).

Dentre os inúmeros fatores que podem ser expostos, faz-se relevante destacar a presença das cortes reais nas congadas; sua eleição é anual e geralmente no dia de seus santos protetores, os eleitos adquirem em geral nomes que correspondem a reinos da África, como Congo ou Moçambique, possuindo uma estrutura de característica familiar com rei, rainha, príncipes e princesas.

Segundo Silva (2008) a Congada é composta de diversos elementos que são ricos de significados e representam a singularidade de cada grupo.

> A corte assim como a família real ou reino do Congo é comum em todas as manifestações, o rei, que possui em sua maioria um nome de origem africana, a rainha, príncipes e princesas, são considerados tradição entre os congadeiros possuindo permanência vitalícia. A corte é o grupo de pessoas mais próximo da família real, compondo-se de fidalgos, secretários, cacique, general e capitão, e as crianças que participam da manifestação cultural são sempre chamadas de conguinhos (SILVA, 2008, p.3).

Para Lisboa & Silva

> É correto afirmar que na congada tem-se a formação de uma corte real, na qual misturam elementos das culturas africanas e da tradição européia, apresentam-se como uma das personagens da congada as figuras do rei e da rainha, nas quais são seguidos por príncipes e princesas, como também membros da realeza, todos cobertos de mantos e trajes de gala, são acompanhados por músicos que tocam caxambus, pandeiros, marimbas e ganzás. Seguem também os dançarinos, como também desfilam a porta bandeira e a porta-estandarte, levando a imagem do(a) santo(a) padroeiro(a) estampada nos emblemas.

As vestimentas e adornos são ricamente detalhadas nas congadas e nas festas de coroação dos reis Congos, as cores entre outros fatores, são muito valorizadas. Existe toda uma etiqueta de visitas e anúncios da chegada do rei negro, movidos de intensas alegrias. Nas congadas, os reis e rainhas representam os santos homenageados, merecendo, neste sentido, um respeito maior (LISBOA & SILVA).

Na dramatização, personificam-se histórias como a da Rainha Jinga, que em alguns “ternos” aparece como inimiga do rei de Congo e em outros, surge como esposa. Outros personagens aparecem personificados como, por exemplo, as duas crianças brancas que representam Dom Pedro I e a princesa Isabel, como símbolos da liberdade.

Para Lisboa & Silva, o folguedo comumente se desenvolve em dois momentos: primeiramente, o momento da marcha até o local da apresentação, quando os cânticos são entoados por todos os participantes, ao som de instrumentos como a marimba, a patangona, com tambores etc., e a parte dramática ritualística, conhecida como embaixada, em que dois grupos se opõem: os Congos e a família real.

Além dos santos católicos anteriormente mencionados, outros santos como Nossa Senhora Aparecida e o Divino Espírito Santo, são também venerados.

A congada é também uma forma de comunicação entre o mundo dos devotos e de seus antepassados. São festas que se apresentam em cortejo, em um movimento de passagem. Silva (2008 *apud* LISBOA & SILVA), entende a congada como um ritual híbrido que agrega de um lado a coroação de reis negros e de outro, o culto aos santos católicos, geralmente Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. “O culto aos santos católicos é uma forma de os negros utilizarem o espaço público e legítimo da Igreja para a organização das irmandades leigas” (SILVA, 2008, p. 2).

Os participantes da congada sentem-se orgulhosos de fazer parte das congadas, considerando também uma herança cultural e tradicional de seus antepassados. As congadas apresentam ainda um imenso grau de importância para as comunidades que mantêm estas manifestações folclóricas. É parte do patrimônio cultural brasileiro, sendo um sistema ritual e simbólico para todos os seus membros participantes.

As heranças imateriais das congadas são vivenciadas todos os dias pelos grupos de congadeiros que, em diferentes regiões do Brasil, conjugam festa e devoção, atualizando todos os anos os significados originais atribuídos a cada congada no território brasileiro.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Nosso objetivo principal é o de analisar como a política pública adotada para a conservação da congada, como patrimônio cultural imaterial na cidade de Mogi das Cruzes, afetou e modificou a vida e a qualidade de vida dos membros destes grupos atuantes no município.

2.2. Objetivo Específico

Especificamente, visamos verificar com que intuito foram adotadas estas políticas públicas de conservação do patrimônio cultural e de que forma impactou a vida dos grupos de congada atuantes na cidade de Mogi das Cruzes.

Este questionamento refere-se ao impacto da política pública de conservação da Congada como patrimônio cultural imaterial na qualidade de vida dos dançantes das comunidades congadeiras da cidade, representadas aqui pelo grupo de congada de Santa Ifigênia, na visão da sua Capitã Mor do seu Capitão de Canto que também é o Presidente da Casa do Congado. Esta política pública adotada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes contribuiu fortemente para a criação e institucionalização da Casa do Congado, que congrega todas as entidades de Congada, Marujada e Moçambiques atuantes em Mogi. A referida política também colaborou para a transformação dessas entidades em um dos dez Pontos de Cultura do município.

3. MÉTODO

3.1. Opção metodológica

A pesquisa teve como base o método qualitativo, pois em nosso ver este é o melhor recurso para compreender de forma particular e profunda os fenômenos sociais em estudo. Especificamente trabalhamos de acordo com os pressupostos da Pesquisa Social em que se refletem aspectos do desenvolvimento e da dinâmica social, assim como preocupações e interesses de classes e de grupos determinados (MINAYO, 2003)

Para Gil (1994), a pesquisa social utiliza a metodologia científica para obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social que em seu sentido amplo, envolve todos os aspectos relativos ao homem e os seus múltiplos relacionamentos com outros homens e instituições sociais.

Segundo Minayo (2003), a Pesquisa Social não pode ser definida de forma estática ou estanque. Há a necessidade de participação, compreensão e interpretação do pesquisador nos eventos sociais de sua pesquisa, considerando obviamente o sujeito de estudo, sua condição social determinante, suas crenças e seus valores. As interações interpessoais e as análises dos dados a partir da significação dos atos atribuídos pelos seus atores são o referencial deste trabalho.

A avaliação qualitativa é caracterizada pela descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos, em contrapartida à avaliação quantitativa, em que predominam mensurações.

Esta pesquisa teve caráter exploratório e descritivo. As pesquisas exploratórias envolveram levantamentos bibliográficos e documentais, e foram desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral acerca de determinado fato. Assim nos valemos desta prerrogativa para descortinar o tema políticas públicas, seu histórico, evolução e processos de implantação e avaliação. Para isso, recorremos à literatura existente e a autores como Secchi (2010), Rodrigues (2010), Dias e Matos (2012), Souza (2006), Frey (2000), além de teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos científicos, periódicos, artigos de jornais e revistas e a internet.

A cultura geral, a cultura popular e a conservação do patrimônio imaterial, também foram estudadas. Para tanto, os autores Nestor Garcia Canclini (2011),

Marilena Chaui (2006), Roque de Barro Laraia (2008), Alfredo Bosi (1987), Alceu Maynard Araújo (2007), Antônio Augusto Arantes (2006) entre outros, foram referenciados, relativamente à cultura e cultura popular. O patrimônio cultural imaterial teve sua base conceitual nos escritos do IPHAN e nos autores Maria Célia Londres da Fonseca (2009), Marcia San'Anna (2010), Natália Guerra Brayner (2007), Maria Laura Viveiros de Castro (2008), Luiz Philippe Peres Torelly (2012), Françoise Choay (2001), entre outros.

No âmbito desse contexto popular foi analisada a importância dessa manifestação cultural para chegar ao entendimento de patrimônio cultural, acompanhando o processo de transmissão desse conhecimento entre os envolvidos, e o modo como se apropriaram e o apresentaram para a comunidade mogiana. Esse aspecto foi embasado pela Teoria da Folkcomunicação de Beltrão (2001).

A pesquisa também teve caráter descritivo, que segundo o entendimento de Gil (1994, p. 45) "[...] têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis", o trabalho desenvolvido salientou exatamente as características de um grupo, suas opiniões, atitudes e crenças, neste caso, os objetos de estudo foram os grupos de congada da cidade de Mogi das Cruzes.

Também a metodologia selecionada para esta pesquisa foi a do Estudo de Caso, que possibilitou a penetração na realidade social, não conseguida plenamente pela avaliação quantitativa. O estudo de caso permitiu uma analise profunda e intensa de uma unidade social, e possibilitou uma investigação empírica de fenômenos dentro do seu contexto real, onde não houve, pelo pesquisador, controle sobre eventos e variáveis de forma que este buscou e apreendeu a totalidade de uma situação e, criativamente, descreveu, compreendeu e interpretou a complexidade de um caso concreto (MARTINS, 2008).

3.2. Coleta de dados

A técnica escolhida para coleta de dados e evidências consistiu de entrevistas. De acordo com Martins (2008, p.27), em relação à entrevista podemos enfatizar que é:

> Uma técnica de pesquisa para coleta de dados cujo objetivo básico é entender e compreender o significado que os entrevistados atribuem a questões e situações, em contextos que não foram estruturados anteriormente, com base nas suposições e conjecturas do pesquisador.

Segundo Minayo (2003) a entrevista pode ser de natureza individual e/ou coletiva, e de forma alguma significa uma conversa despretensiosa e neutra, muito pelo contrário, esta forma de coleta de dados ouve os fatos relatados pelos sujeitos-objetos da pesquisa, que enquanto atores vivenciaram uma determinada realidade localizada. Foi uma conversa a dois com propósitos definidos, na qual pudemos obter dados objetivos e subjetivos.

Desta forma, optamos por adotar a entrevista semi-estruturada como modalidade para esta atividade. Esta entrevista permitiu ao entrevistador levantar motivações, crenças, percepções e atitudes em relação à certa situação, objeto de investigação, pois propiciou aos entrevistados emitir opinião sobre determinados fatos e sugerir fontes alternativas para corroboração de evidências. A entrevista semi-estruturada permitiu ainda a obtenção de dados, informações e opiniões por meio de uma conversa livre; combinada em um roteiro sistematizado de perguntas abertas e fechadas, o que possibilitou orientação ao pesquisador para elaborar as questões que abordou. O objetivo foi o de obter uma descrição do caso o que permitiu a compreensão das especificidades culturais mais profundas dos grupos. (MINAYO, 2003)

Para isso, foi entrevistado, em um primeiro momento, um representante da Secretaria de Cultura do município que estava envolvido com a elaboração e/ou administração da política pública adotada, qual seja, a instituição através do Edital 044 de 28 de dezembro de 2009 que inscreveu a Congada no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, instituído pelo Decreto nº 7970, de 10 de dezembro de 2007, como patrimônio cultural imaterial da cidade de Mogi das Cruzes. E ainda a fundação da Casa do Congado e sua instituição como ponto de cultura da cidade.

Através das entrevistas levantamos o porquê da escolha desta atividade cultural como centro das políticas públicas adotadas, o porquê da escolha desta forma de conservação (Livro de patrimônio), além do porque da instituição da Casa do Congado como Ponto de Cultura. Também foi verificado se houve uma interação com as partes afetadas para efetivação desta escolha, e quais os resultados esperados pelo poder público com esta adoção e finalmente, se os resultados esperados foram alcançados.

Na sequência, ouvimos as lideranças dos grupos de Congada, representados aqui pela Capitã do Grupo de Congada Santa Ifigênia com o intuito de tentarmos descobrir o quanto e de que forma a atividade cultural foi afetada pela ação da política pública adotada e por suas ações subsequentes, quais sejam, a criação da Casa da Congada e a sua instituição como Ponto de Cultura da cidade. Analisamos ainda se houve uma interação do poder público com a “ponta” no momento de discutir e escolher as melhores ações a serem formalizadas. A verificação de como e se estas ações foram consideradas válidas pelas comunidades congadeiras, se e como afetaram a vida e a qualidade de vida destas comunidades e se haviam outras opções que na opinião do grupo poderiam trazer melhores resultados, também fez parte dos nossos estudos; E finalmente, levantamos seus resultados principalmente relacionados com a conservação e a transmissão destes valores culturais.

Desta forma, os dados foram coletados sistematicamente, no trabalho de campo, conforme segue:

1 - Entrevista aberta: através da predeterminação de questões, procurou-se deixar o informante totalmente livre para respondê-las da maneira que lhe conviesse: por meio da fala espontânea. Ocorreu que durante o diálogo outras questões, não previstas no roteiro original, foram levantadas, mas que trouxeram novas perspectivas e olhares sobre o assunto.

2 - Gravação em áudio: na entrevista aberta.

3 - Material de registros complementares: CDs, DVDs, fotografias, imagens, documentos e outros.

A confluência destes itens tornou possível o vislumbre, ainda que de maneira limitada, das políticas públicas adotadas e a visão do grupo congadeiro Santa Ifigênia, na figura de sua Capitã Mor, sobre a contribuição destas ações para a efetiva melhoria da qualidade de vida dos membros do grupo.

Importante destacar que os dados apresentados por meio dos depoimentos nas entrevistas foram colocados preservando o nome direto de cada depoente, pois ao assinarem o termo de consentimento livre e esclarecido foi garantido o sigilo do nome. Optamos, então em colocar os cargos que ocupavam no período em que realizamos a investigação.

3.3. Análise dos dados

O foco da análise de dados foram as entrevistas coletadas que forneceram uma gama bastante generosa de informações**.** As entrevista foram gravadas em áudio o que permitiu a sua transcrição integral, esta transcrição foi feita caso a caso. A partir dai a transcrição foi realizada de acordo com a ordem dos acontecimentos e a narrativa foi formada englobando a fala de cada um dos entrevistados sobre aquela determinada fala.

O ponto de partida para a análise dos dados foi o objetivo desta pesquisa – nosso objetivo principal é o de analisar como a política pública adotada para a conservação da congada, como patrimônio cultural imaterial na cidade de Mogi das Cruzes, afetou, modificou e impactou a vida e a na qualidade de vida dos membros destes grupos atuantes no município.

O estudo foi qualitativo e abrangeu diversos aspectos, de forma que as questões foram sendo refinadas à medida que o envolvimento com os participantes, por parte do pesquisador foi surgindo, o que permitiu uma ampliação do quadro de perguntas semiestruturadas inicialmente formuladas para a pesquisa. Este processo permitiu uma interpretação mais ampla em função do entendimento a respeito dos códigos surgidos durante as entrevistas, ou seja, dados foram filtrados por meio da nossa lente pessoal com a intenção de enxergar os fenômenos da maneira mais abrangente possível.

O método escolhido para a análise de dados foi a fenomenografia. A fenomenografia é relativamente uma abordagem nova de pesquisa. Esta forma de análise tem como origem as primeiras publicações de um grupo de pesquisadores do departamento de Educação da Universidade de Gotemburgo, na Suécia. A fenomenografia é uma metodologia de pesquisa qualitativa, e se fundamenta em paradigmas interpretativos que tem na compreensão do sentido humano, nas ideias das pessoas a respeito do mundo a sua volta e na forma de se enxergar particularmente um fenômeno, sua base. (AKERLIND, 2005; MARTON, 1981,1986).

Ainda de acordo com o pensamento de Marton (1986, p.31) “quando investigamos o entendimento das pessoas a respeito de vários fenômenos, conceitos e princípios, nós repetidamente achamos que cada fenômeno, conceito ou princípio pode ser entendido qualitativamente de diferentes maneiras”.

O objetivo deste método não é tentar descrever as coisas “como elas são” e sim lançar características de como elas parecem ou aparecem para as pessoas, segundo sua visão de mundo, podemos dizer que a fenomenografia está voltada para a forma como as pessoas explicam a si e aos outros um fato, o que há por trás dele e como estas explicações são modificadas. (MARTON, 1986, p.33)

Desta forma, após determinação do método, partimos para colheita de dados através da entrevista semiestruturada, e procuramos transcrever seu conteúdo dentro de uma cronologia que levou em consideração primeiramente o marco legal da política pública e os motivos para sua criação. Sequencialmente formos descrevendo a impressão de cada entrevistado sobre o impacto na vida e na qualidade de vida dos dançantes dos grupos de Congadas, Marujadas e Moçambiques atuantes em Mogi das Cruzes.

Para Marton (1986) a fenomenografia pode ser considerada relacional, ou seja, o foco são as relações entre os indivíduos e determinado aspecto do mundo ao seu redor, sendo ainda seu objetivo descrever qualitativamente diferentes maneira e formas de experimentação de um mesmo fenômeno ou de vários. É a forma como as pessoas enxergam determinada realidade.

Durante a análise dos dados procuramos exatamente trazer a ótica dos entrevistados para o mesmo fenômeno, no caso o Decreto lei que instituiu a Congada como patrimônio histórico imaterial e os desdobramentos decorrentes deste fato, tendo a ótica de personagens envolvidos e direta ou indiretamente atingidos por este fato.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Município de Mogi das Cruzes, através de legislação específica, já citada, instituiu Congada como um patrimônio cultural imaterial da cidade.

Nosso primeiro questionamento durante a realização deste trabalho foi justamente sobre o que motivou e quem foram os idealizadores e proponentes das políticas públicas de conservação, por conta do Edital 044 de 28 de dezembro de 2009 que inscreveu a Congada no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, instituído pelo decreto 7.970 de setembro de 2007, ficando assim registrada a Congada como uma forma de expressão e um patrimônio imaterial da cidade de Mogi das Cruzes.

Entrevistamos o Técnico da Secretaria da Cultura de Mogi das Cruzes, em 16 de junho de 2014, na sala de reuniões da Secretaria da Cultura do Município, ele nos informou que em 2009, ano de promulgação do decreto nº 44/2009 era membro do COMPHAP, atuando como Secretário Geral. Para ele,

> No estado de São Paulo a Congada é... foi levantada, acho que na década de 20, 1926 se não me engano, com a visita de Mário de Andrade, aqui ele veio com uma comissão aqui acho que junto com o Levi Strauss que também era documentarista, na época fez um registro da Congada da Cavalhada no largo do Bom Jesus e também registrou a presença de outros grupos de cultura popular. Então com esta referência e também com a participação com a tradição que a gente tem em Mogi com a “Festa do Divino”, que a gente tem ai a notícia de ter pelo menos uns 400 anos dessa tradição na cidade, e a Congada que a gente tem registros ai que já vai beirar praticamente 100 anos.

O técnico faz sua avaliação:

> A gente, digo a gente, o conselho do patrimônio quando começou a criar a politica de preservação na cidade, começou em 2003 com a sua criação entendeu que o patrimônio deveria ser registrado de forma abrangente, pois as vezes as pessoas ligam o patrimônio apenas a questão material , prédios né etc., criou também a lei de registro que é o Edital 044 de 28 de dezembro, e esse edital, você citou o número 7.970 de 2007 ele possibilitou que a gente entrasse nesta ceara do registro dos patrimônios imateriais, por tradição, não foi assim apenas uma escolha, mas por entender que essas, essas manifestações da cidade são as mais tradicionais e as mais antigas, o Conselho registrou neste primeiro edital a Festa do Divino do Espirito Santo, foi criado três livros de registro das formas de saberes, o livro de registro das celebrações e o livro de registro das formas de expressão...

A Congada, sem dúvida alguma, é uma manifestação cultural que compõe o patrimônio imaterial do Brasil e mais especificamente, neste caso, o da cidade de Mogi das Cruzes. O cidadão dá valor às suas referências culturais quando se sente de alguma forma parte integrante dela. E o seu registro, além de ser uma fonte de informação histórica extremamente valiosa, possibilita mantermos, através da escrita, sua origem, criação, além de detalhes dos aspectos culturais e religiosos. Também torna viável o acesso de todos a estes bens.

A Congada então, como manifestação popular, com seu laço folclórico e religioso, sua tradição e seus valores agregados, não poderia ser excluída do decreto que a instituiu como patrimônio imaterial da cidade de Mogi das Cruzes. Como observa o Técnico da Secretaria da Cultura,

> [...] Na realidade a Congada não tinha como não entrar nesta primeira listagem por questão da tradição e pelos valores agregados ao Município que ela já traz ai... e como eu disse em termos de documentação a gente já tem ai mais de um século de registro da Congada, desta manifestação no Município. Então com o advento do Conselho em 2003 e consequentemente nas criações das leis que possibilitem essa salvaguarda destes patrimônios **a indicação já veio diretamente pelo Conselho de Patrimônio** (grifo nosso).

Pudemos perceber que a escolha da Congada como patrimônio imaterial cultural, foi calcada principalmente em questões referentes à tradição desta cultura popular na cidade. Sua criação não demandou, pelo menos nas nossas apurações, grandes gastos públicos, uma vez que promulgado o decreto, não houve destinação contínua de verba pública para seu subsídio.

A nossa percepção sobre este assunto tem como uma das suas fontes a fala de outro entrevistado que atua na cidade como produtor cultural, exatamente no engajamento das culturas populares e em especial da Congada, e que entrevistamos no pátio da Secretaria de Cultura de Mogi das Cruzes, em 27 de maio de 2014. A visão deste produtor com relação a própria política pública é mais crítica:

> [...] este Decreto aqui ele diz ele autoriza o fundo municipal de cultura ligado ao COMPHAP – Conselho Municipal de Patrimônio.... a destinar uma parte do que é acumulado aqui para ser usado com as tradições populares, mas como é que isso é usado aqui, é usado de forma emergencial, na verdade do tempo que estou aqui, uma vez isso foi feito e numa situação muito,muuuuito ruim...

O entrevistado se refere aqui a uma ação pontual realizada pela Secretaria de Cultura que forneceu instrumento para os grupos de Congada. Conta ele que este episódio ocorreu como segue:

> A gente foi chamado, e disseram faz um levantamento de instrumentos, de vestimentas, tecidos, calçados, tudo, né, por grupo e manda pra cá, ai fiz a cotação, você tem que fazer três orçamentos, ai vem a problemática, os instrumentos eu consegui a cotação, pra tecido não existe cotação, não existe cotação para calçado, pra quepe, pra detalhes tipo a lantejoula que enfeita o quepe, a gente esbarrou nisso, não conseguimos, então entreguei só a cotação de instrumentos e foram comprados só dois anos depois né, mesmo assim é uma situação um tanto quanto emergencial, você abastecer de pele de instrumento, repor pele, comprar adornos que são usados para enfeite, são casos assim, que não resolve e não caracteriza política pública, pra este tipo de patrimônio imaterial.

Contudo Técnico da Secretaria da Cultura tem outro ponto de vista:

> A própria Casa do Congado já recebeu repasse do próprio Conselho de Patrimônio para aquisição de Instrumentos Musicais, então existe ai prosseguimento deste repasse para a compra de mais instrumentos, então foi uma primeira etapa cada grupo recebeu em torno ai de sete a oito instrumentos e esse repasse, essa compra de instrumentos vai acontecer também ainda este semestre, no máximo até o primeiro semestre do que ano vem. Então assim o grupo sendo organização em uma associação possibilita que o poder público **faça esses repasses ajude de uma certa maneira**, **mas volto a falar o principal trabalho do Conselho de Patrimônio em relação a Congada, foi o reconhecimento dele como Patrimônio Imaterial, porque abriu uma janela muito grande e a associação da Casa do Congado, é uma das poucas associações de grupos organizados aqui em Mogi, que esta conseguindo já trabalhar com isso a seu favor**, (grifo nosso).

Pudemos entender que houve a promulgação do decreto (044/2009), mas até o momento não há efetivamente ações para subsídios financeiros que permitam a sobrevivência desta manifestação cultural; não existe a destinação de verbas para que a tradição se mantenha viva.

Atualmente, os grupos de Congada se mantêm, em primeiro lugar, com valores disponibilizados pelos próprios grupos, principalmente, o dos capitães dos grupos de Congadas.

Para entendermos melhor entrevistamos também o Presidente da Casa do Congado e que também atua como Capitão de Canto da Congada de Santa Ifigênia, que nos esclareceu o que ocorre com os grupos e mais especificamente com o Grupo de Congada Santa Ifigênia. Segundo ele, hoje os grupos sobrevivem principalmente com o dinheiro que os mestres de Congada investem na manutenção

do grupo; cada um deles tem a sua profissão, que pode ser pedreiro, carpinteiro etc. Eles retiram dos seus vencimentos, muitas vezes um salário mínimo, os valores para investimento na manifestação.

Com relação à Congada de Santa Ifigênia, o Presidente da Casa do Congado e Capitão de Canto, comentou a situação, que hoje é uma parte da realidade financeira do grupo, ressaltando a situação do grupo e o posicionamento da sua Mestre Mor,

> O pai dela que é o falecido capitão, o benefício que o pai dela recebia passou para a mãe, a mãe trabalha, tem a profissão dela, se não me engano é cozinheira industrial, a mãe dela abre mão desse benefício porque ela destina para da manutenção do grupo, que era o salário do pai dela, que com a morte dele ela passou a ser a dependente ela passou a receber, se vê que é um sacrifício, há um esforço pessoal das pessoas que são envolvidas com isso pra não deixar morrer, não deixar parar.

A segunda fonte de valores é proveniente das apresentações dos grupos em eventos de cunho cultural, geralmente em outras cidades, e que fornecem valores que os ajudam na manutenção e conservação do grupo.

O entrevistado ainda nos contou que em evento de cunho religioso, não há ajuda financeira direta para os grupos. Neste caso, a comissão organizadora da festa religiosa, na pessoa do festeiro que é o articulador que organiza várias ações como rifas, bingos, almoços beneficentes etc, para geração de renda, administra esses valores com que paga, para os congueiros, o transporte e a alimentação, almoço ou café da manhã. Mas não há remuneração, pois a participação tem motivação religiosa. “cê tá indo para prestar um culto ao padroeiro ou padroeira desta manifestação”. Em contrapartida:

> Quando é um evento de cunho cultural, como o SESC promove muito, ou em uma feira de cunho tradicional, onde vai haver a apresentação de grupos folclóricos, há um recurso maior e nestes casos a gente recebe uma remuneração, um cachê, mesmo que simbólico, mas que serve para a manutenção do uniforme, manutenção do instrumento.

Assim, pudemos perceber que essas tradições são preservadas pela paixão e pelo sacrifício dos capitães dos grupos de congada, que movidos por sua fé nos santos de sua devoção, fazem o que for necessário para não permitir que a manifestação acabe.

Neste contexto, entendemos que a criação da Casa do Congado, trouxe algumas vantagens que merecem ser ressaltadas.

No ano de 2010, surgiu a possibilidade para o município, de participar do programa “Ponto de Cultura” do Governo Federal. Este programa visa estimular as iniciativas culturais da sociedade civil por meio de convênios celebrados após a realização de chamada pública. O programa prioriza convênios com governos estaduais, municipais e o Distrito Federal com o objetivo de fomentar as redes de pontos de cultura em seus territórios. A Casa do Congado tem a sua origem exatamente na necessidade do estabelecimento dos dez pontos de cultura, conquistados pela administração da cidade junto ao Governo Federal.

Para participar dos editais de seleção, a entidade deve, necessariamente, desenvolver ações de caráter cultural na cidade e em segundo lugar, ser legalmente constituída.

Para Técnico da Secretaria da Cultura, a principal contribuição da prefeitura para a criação da congregação está justamente na criação do Conselho do Patrimônio pela lei 5.500 em 2003, e posteriormente na conquista pela Secretaria da Cultura em 2010 dos dez pontos de cultura para o município:

> [...] então assim a política cultural do município ela é voltada pra essa situação da preservação de seus patrimônios, da sua cultura material e imaterial , logicamente a gente precisa entender que cada vez mais a legislação tem que se adequar a uma série de normas, di di...faz parte da questão jurídica, contas, prestações, as próprias pessoas jurídicas tem que estar regularizadas, não pode ter nenhum problema, que seja mínimo, tributário, então é um trabalho na realidade feito em parceria, a associação que vai receber esse benefício, seja por contra partida ou não, tem que tá redondinha na questão jurídica e tributária, **então o município entrou com essas possibilidade de legislação, de reconhecimento dos seus bens, da criação do Conselho de Patrimônio, da busca de repasses, seja do Governo Federal, como a questão dos pontos de cultura** (grifo nosso), o município também tem a intenção de criar pontos de cultura municipais, então é um trabalho que esta vindo ai a longo prazo, mas que esta se consolidando, hoje em dia a política cultural, ela não fica refém de uma administração, com o advento dos Conselhos essa administração e essa Gestão ela passa de administração e ela é apartidária, digamos assim, é um plano político cultural direcionado que tem o acompanhamento direto dos conselhos, isso que é bacana...

O presidente da Casa do Congado e Capitão de Canto do Grupo de Congada Santa Ifigênia, esclareceu que sempre acreditou na necessidade de formação jurídica para que conseguissem acessar mecanismos, parcerias, projetos que trouxessem benefícios para os grupos. Segundo ele:

> [...] em Mogi surgiu pelo seguinte, quando veio o projeto “Ponto de Cultura” para cá, então depois surgiu os pontos de cultura estaduais, que são gerenciados pela Secretaria do Estado da Cultura, e pro Alto Tietê veio alguns, o antigo Secretário de Cultura Dr. Luiz , se não me engano, ele chamou a gente para uma reunião, chamou todos os capitães de congada e moçambiques e falou que havia esta possibilidade, mas que para que a Secretaria nos atendesse, para que a gente conseguisse acessar esse mecanismo, a gente precisaria ter formação jurídica, que era uma exigência do edital, porque era um concurso, não era um prêmio, então dai eu reuni, fui lá saber do que se tratava, depois marquei uma reunião, na casa do seu Chico Preto, que é um dos chefes de congada mais antigos de Mogi, ele nos acolheu lá, ele tem uma capelinha, um espaço que é possível reunir pessoas, expliquei pra eles do que se tratava, e se era interesse deles, se era uma vontade deles, constituir essa formação jurídica e qual era o objetivo disso, eles entenderam e quiseram...

Suas informações são corroboradas pelo Produtor Musical entrevistado que afirma que a instituição Casa da Congada foi constituída juridicamente somente por dançantes originais, para que ela se mantenha pura, tanto que apesar de ter ajudado a criar a entidade, o estatuto, feito a ata e até ter contribuído financeiramente para sua abertura, por opção, não faz parte da diretoria. E completa:

> [...] Então a gente fez isso pra pleitear, a ideia era exatamente essa conseguir usufruir da política pública utilizando toda a ferramenta que tem, se não for instituído juridicamente não consegue muita coisa, não consegue nada, então o primeiro elemento de você ter acesso a política pública, se você quiser se organizar e ter acesso é essa, constituir, se reunir e depois constituir juridicamente pra ter peso, um grupo sozinho não consegue apesar de existir alguns editais direcionados para pessoa física, você esbarra em outras situações, eles não tem domínio de um computador, não sabem escrever, elaborar um texto, uma justificativa, sempre tem alguém por traz que identifica e faz essa função, é mais ou menos o meu caso hoje na Casa do Congado, então a gente fez, teve oportunidade, e foi também um passo da administração de Mogi.

Na opinião do Técnico da Secretaria da Cultura, o Edital 044/2009 possibilitou que a instituição se organizasse e começasse a participar de editais, inclusive do PROAC e do Ministério da Cultura. E completa: “graças a este trabalho, porque até então estas nossas culturas não tinham registro não tem como você entrar em editais, até mesmo participar, possibilitar a captação de recursos”.

Neste ponto, chamam a atenção não somente as questões das políticas públicas, mas também a atuação do Produtor Cultural e do Presidente da Casa do Congado e Capitão de Canto do Grupo de Congada Santa Ifigênia, como agentes ativistas comunitários ou folkcomunicadores.

As pesquisas de Oswaldo Trigueiro, apoiado nos conceitos de Luiz Beltrão sobre folkcomunicação, remete-nos ao papel o líder *folk* “que atua como mediador em um processo de comunicação onde a mensagem, é elaborada artesanalmente, e veiculada horizontalmente para atingir um público familiar àquela mensagem” (SCHMIDT, 2006, p. 9).

Para Dias (2008, p.76) os estudos de Luiz Beltrão,

> Levam à evidência de que o público não aceita, em curto prazo, opiniões emitidas por meios de comunicação – jornais, rádio, TV, cinema – quando postos a serviço de campanhas políticas ou sociais, com a finalidade de mudanças de atitudes e de rumos políticos. Para que essas mudanças ocorram, verificou-se que é necessária a presença de um protagonista, o líder de opinião, personagem quase sempre no mesmo nível social e que mantém convívio com aqueles que se deixam influenciar.

O Produtor Cultural e o Presidente da Casa do Congado e Capitão de Canto do Grupo de Congada Santa Ifigênia são considerados mediadores entre os congadeiros e a mensagem transmitida pela mídia, no caso, pelo representante do poder público. Foram chamados para que providenciassem a formalização das agremiações de Congado, Marujada e Moçambiques, de forma a se institucionalizarem juridicamente. Mas para que esta ação se concretizasse, era necessário fazer a decodificação em uma linguagem mais simples e familiar de modo que os grupos se sentissem confortáveis e impelidos a aceitar esta nova ordem e todos fossem representados sob uma nova realidade: a “Casa do Congado”.

A função de ouvir, aqui fica clara, pois o Presidente da Casa do Congado e Capitão de Canto do Grupo de Congada Santa Ifigênia, primeiramente vai a Secretaria de Cultura, ouve e entende a proposta, ou seja, filtra as informações, marca uma reunião com os chefes de congada e então explica, passa aos seus ouvintes apenas o que interessa de forma que todos entendam do que se trata e aceitem a proposta. Como esclarece Beltrão: ocorre aqui “o fluxo de comunicação em dois estágios – dos meios ao líder e do líder aos liderados (BELTRÃO, 1980 *apud* DIAS, 2008, p.76).

A “Casa do Congado” fez então sua primeira incursão junto às políticas públicas de fato, ou seja, inscreveu-se para uma vaga como ponto de cultura na cidade.

A prefeitura de Mogi das Cruzes, no ano de 2010, convidou todos das instituições da sociedade civil, instituídas como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, ou seja, legalmente constituídos, e que desenvolvessem ações de caráter cultural na cidade, para apresentarem propostas à edição municipal do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, nos termos das Leis Federal n° 8666/93, no que couber, Lei n° 8.313/91, IN/STN 01/97, Portaria Interministerial 127/08, Lei Municipal nº 6.312/09 e nas condições e exigências estabelecidas no Edital 01 de 01 de março de 2010.

Os projetos a serem selecionados deveriam partir de iniciativas culturais e funcionar como instrumento de pulsão e articulação de ações já existentes nas comunidades, contribuindo para a inclusão social e a construção da cidadania, seja por meio da geração de emprego e renda ou do fortalecimento das identidades culturais.

A conquista de uma das vagas como Ponto de Cultura, segundo o Produtor Cultural, contou com a facilitação e apoio da Secretaria da Cultura,

> [...] ter conquistado os pontos de cultura para Mogi, especifico pra Mogi, Mogi ganhou através de um convênio que entra a prefeitura, o Governo Federal e a entidade contemplada, pra eleger 10 pontos de cultura aqui dentro, então houve, de certa forma houve uma facilitação para que estes pontos fossem eleitos e a gente tá incluído nisso, porque a primeira regra de ponto de cultura e é ter 3 anos de existência e a gente juridicamente não tinha, mas ai você, eu, é como se fosse um advogado, você argumenta, e ai eu tive que argumentar e anexar ao nosso projeto, por exemplo, documentos que provam que existem grupos de congada aqui que existem desde os anos 50,(...) é então este argumento pesou bastante, porque se tratava de tradições de manifestações tradicionais que existem a muito tempo a muitos anos. Isso eu tô falando desse reinado, que começa dos anos 50 pra cá, mas a manifestação já existe a muito tempo antes, então isso pesou, o que aconteceu, nos conquistamos o ponto de cultura...

Ampliada a visão dos grupos, primeiramente começaram a se dedicar e a pesquisar outras portas para entenderem como funcionam as políticas públicas para o patrimônio imaterial no país. Na opinião do Produtor Cultural,

> É necessário entender das burocracias e estar aliado a pessoas que pensam administrativamente, e deixar que o dançante fique só dançante o dançante não vai se tornar um administrador de projeto, ele não vai ler uma lei e vai saber o que é aquilo, entendeu? E vai além, nos avançamos muito a partir do momento que conseguimos nos tornar ponto de cultura e entender como é que se administra um recurso público.

A partir daí, de acordo com o mesmo Produtor Cultural, com os valores conquistados como ponto de cultura, tiveram a preocupação de comprar equipamentos que permitissem o máximo de registro possível das Congadas: máquinas filmadoras, máquinas fotográficas e sistema de gravação de áudio. Com este sistema construíram e produziram produtos culturais, inclusive um CD já lançado e logo produzirão um documentário audiovisual.

Estes produtos não foram adquiridos somente com recursos da conquista do Ponto de Cultura. Também contou com outros editais, inclusive um edital estadual de gravação de disco, no qual conseguiram dispensar a locação de um estúdio formal e utilizar os equipamentos comprados. O resultado foi um produto cultural mais consistente.

Atualmente, possuem quatro projetos aprovados pelo PROAC:

> Um que foi a gravação do disco, quatro projetos na verdade, que é assim né, a gente fala da casa do congado, mas tem editais que é só pra pessoa física e ai a gente pega uma pessoa da Casa do Congado e ai ganha, é como se fosse pra Casa do Congado também, então nos temos quatro projetos pelo Proac já, A festa do reinado, os dois festivais de arte popular e o disco, né, e a gente tá conseguindo se manter utilizando estas ferramenta ai, né. A gente usa parte a premiação para subsidiar, a gente ganha a premiação e gasta entre 30 e 40% só com Congada, e o resto a gente constrói uma programação em volta disso né.

A criação da Casa do Congado propiciou uma nova consciência das possibilidades e dos direitos que as políticas públicas oferecem, e neste caso, especificamente, este saber tem possibilitado a sobrevivência da instituição. É através dos valores conquistados que a agremiação se mantém e consequentemente, mantém a tradição.

O Produtor Cultural ressaltou ainda, que não existe um subsídio municipal. Contudo, a Prefeitura de Mogi das Cruzes age como parceira da Casa do Congado mediante a disponibilização de equipamentos, a liberação de espaços, ou seja, tem apoio de forma irrestrita da Secretaria da Cultura e da Prefeitura Municipal, “se preciso entrar numa praça, entrego a relação para o Técnico da Secretaria da Cultura e ele faz os pedidos, ofícios para os departamentos, se não houvesse este apoio eu teria que fazer todos os pedidos e lidar com toda burocracia da administração pública”. O diálogo é informal, mas funciona; existe um limite de atuação do que se pode fazer na informalidade, mas tudo o que é possível ao poder público fazer, é feito.

Outro fator que não pode ser negado é de que a formação da Casa do Congado trouxe mais visibilidade para os grupos desta manifestação cultural. Para o Presidente da Casa do Congado e Capitão de Canto do Grupo de Congada Santa Ifigênia,

> Isso ocorre, quando alguém fala assim, a gente precisa de um histórico, daí eu falo acesse o site, porque o que acontece ao invés de descrever tudo para a pessoa ali ela tem toda a informação que ela precisa a informação de cada grupo, quem que é a liderança, onde que eles tão localizados, quando foi fundado, quantos integrantes, qual a linha, porque todos seguem um padrão, mas cada um tem sua linha, qual a linha daquele grupo uns tem um estilo mais voltado para o estilo da Congada paulista, outros para o mineiro, e quando a pessoa acessa lá, isso ajuda sim a divulgar, depois desta formação melhorou, e melhorou também a relação destas agremiações com os órgãos públicos, deixou mais clara e definida as relações.

O Produtor Cultural, concorda com a maior visibilidade, contudo, entende que esta visibilidade decorreu do trabalho da própria Casa do Congado, porque antes ninguém entendia Congada, não como algo grandioso que é hoje. Com a criação do *site* e as promoções culturais, a notoriedade chegou, começou-se a perceber a existência da Congada fora da Festa do Divino em Mogi das Cruzes, em que ocorre a coroação do Rei do Congo, que existem Zé Tavares e Chico Preto.

O Produtor Cultural ainda completa, “O projeto para ponto de cultura apresentado por nós foi o único que teve 100% de pontuação, fui eu que fiz o projeto, e digo que se estiver tudo Ok, você passa, se faltar uma certidão, não passa...”, para ele não há dúvida de que “O que se sabe da Casa do Congado a partir daí é trabalho da Casa do Congado”

Como já dissemos, a constituição da Casa do Congado foi consequência direta da necessidade de participação no concurso “Ponto de Cultura”. Da mesma forma, afirmamos que independentemente das motivações, as ações trouxeram uma visibilidade para os grupos. Esta visibilidade tem influência direta na vida e na qualidade dos grupos de Congada, que, neste trabalho, são representados pelo Grupo de Congada de Santa Ifigênia, na figura de sua Capitã Mor e de seu Capitão de Canto, também Presidente da Casa do Congado.

Na visão de ambos, esta visibilidade alterou a vida dos grupos de Congada, pois agora existe uma maior exposição, mais acesso às informações sobre os grupos proporcionadas pelo *site* e pelo festival de arte popular, de modo que a quantidade de convites cresceu sensivelmente. Contudo, não recebeu um

significativo aumento de valores financeiros, já que a maioria das apresentações destina-se a festas religiosas.

A Capitã Mor, foi entrevistada em 04 de junho de 2014, em sua casa situada à Rua José Mario Calandre, 71 no Jardim Santa Tereza em Mogi das Cruzes, onde também está situada a sede do grupo de Congada Santa Ifigênia.

A casa é simples, mas alegre. Além de Gislaine e sua mãe Iracema, outras pessoas estão ajudando na manutenção e adorno dos instrumentos - quepes e vestimentas- pois no dia 07 de junho participariam do cortejo da “Entrada dos Palmitos” na Festa do Divino Espírito Santo.

A Mestre Mor do Grupo de Congada Santa Ifigênia é filha do antigo mestre e fundador do grupo, o mestre Zé Baiano. Ela foi à primeira mulher no Estado de São Paulo a comandar um grupo de congada, visto que esta é uma função ocupada tradicionalmente por homens, contudo, após o falecimento de seu pai, ela decidiu dar continuidade ao movimento para não deixar morrer esta manifestação.

Com relação ao decreto 044/2009 ou qualquer outra legislação pertinente aos grupos, ela disse:

> Sei, não, nunca ouvi falar, mas da Casa do Congado, é quando foi pra arrumar, formalizar, teve uma reunião sim, o Wendell (Déo Miranda) fez a reunião e tinha gente, capitães de todos os grupos, mas não tinha ninguém da prefeitura não, foi lá na casa do seu Chico Preto, né, e todo mundo colaborou, né...

Ela considerou que apesar do maior número de convites, não percebeu uma melhora na qualidade de vida, pois que a manutenção do grupo consome os recursos advindos das apresentações. Para ela a qualidade de vida é ter o suficiente para viver com dignidade, e considera que está nesta condição, pois apesar das dificuldades, consegue viver bem.

Para o Presidente da Casa do Congado e Capitão de Canto do Grupo de Congada Santa Ifigênia, a situação é similar, ele diz que a qualidade de vida está relacionada com a dignidade e afirma: “Para mim, qualidade de vida é viver com dignidade, é ter uma moradia digna, um emprego e um salário digno” e isso ele possui, ele considera que vive com dignidade.

O conceito de qualidade de vida, como já vimos, é uma construção pessoal que leva em consideração, entre outras, as questões históricas, de tempo e espaço e a cultura de uma sociedade. Para Minayo, Hartz e Buss (2000, p. 10),

> O patamar material mínimo e universal para se falar em qualidade de vida diz respeito à satisfação das necessidades mais elementares da vida humana, alimentação, acesso a água potável, habitação, trabalho, saúde, educação e lazer elementos materiais que tem como referência noções relativas de conforto, bem-estar e realização individual e coletiva.

Ambos os entrevistados, apesar de viverem modestamente, têm acesso a estas satisfações elementares. Foram convictos ao ressaltar sua realização pessoal e o sentimento de satisfação que os invade no momento das apresentações, quando expressam sua fé através dos cantos e danças apresentados, comungando fé e cultura popular em um só momento.

Figura 1. CONGADA SANTA IFIGÊNIA – II Festival de Arte Popular

Foto da autora

Figura 2. Preparação para apresentação – II Festa de Arte Popular

Foto da autora

Figura 3. Coroação do Rei e da Rainha do Congo 2014 - II Festival de Arte Popular

Foto da autora

Figura 4. Moçambique Capela Santa Cruz – II Festa de Arte Popular

Foto da autora

Figura 5. O estandarte – Congada Santa Ifigênia – Entrada dos Palmitos-2014

Foto da autora

Figura 6. A esquerda o Capitão de Canto e Presidente da Casa do Congado em ação

Foto da autora

Figura 7. A Capitã Mor dá o tom e motivação ao grupo

Foto da autora

Figura 8. Capitã Mor no auxilio ao grupo

Foto da autora

Figura 9. O Grupo Santa Ifigênia em ação

Foto da autora

Figura 10. FOLDER - II Festival de Arte popular do Alto Tietê

Fonte: site A Casa do Congado – www.casadocongado.com.br

Figura 11. FOLDER - CD Reinado de Congos de Mogi das Cruzes, Cantos e Marchas: lançado dia 25/04/2014 na abertura do II Festival de Arte Popular do Alto Tietê.

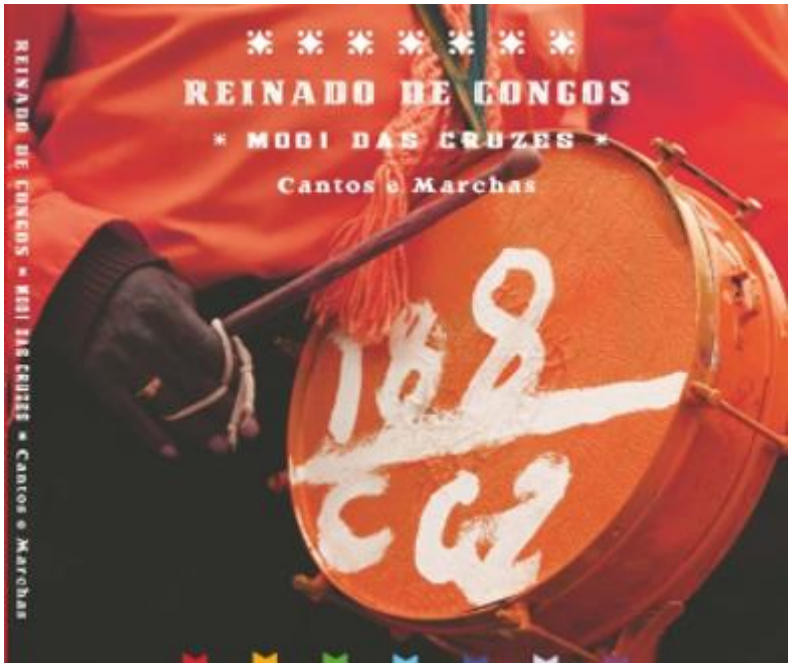

Fonte: site A Casa do Congado – www.casadocongado.com.br

5. CONCLUSÕES

O patrimônio cultural imaterial conquistou através da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, em 2003, a visibilidade necessária e compatível com sua importância. A partir deste fato, vários países adotaram ações que fossem de encontro às recomendações estipuladas.

O Brasil é um país multiétnico com uma diversidade cultural muito grande, possuindo representações tanto materiais como imateriais. Estas representações precisam ser conservadas. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é órgão responsável por esta conservação.

A cidade de Mogi das Cruzes procurou se adequar a estas novas diretrizes, e através de leis, decretos e editais tomou medidas para a conservação do importante patrimônio cultural imaterial do município: a Congada um festejo, ritualístico e híbrido que tem de um lado os santos católicos e de outro a coroação de reis negros e são esses elementos que constroem conjuntamente esta manifestação.

O Edital 044/2009 inscreveu a Congada no Livro de Registro das Formas de Expressão, no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Este indubitavelmente foi o pontapé inicial para as mudanças que ocorreriam sequencialmente: a) Providências para institucionalização dos grupos de Congada, Marujada e Moçambiques atuantes na cidade, sob a égide da Casa do Congado – pessoa jurídica de direitos privados sem fins lucrativos; b) Participação e conquista de vaga como Ponto de Cultura do Município; c) Maior visibilidade através da criação do site – www.casadocongado.com.br, que acabou por permitir a todos os interessados obter informações sobre os grupos de forma organizada e concentrada; d) Conscientização dos direitos e descoberta de caminhos e acessos a outras políticas públicas de apoio à cultura que culminaram com a conquista de novos recursos, o que proporcionou fôlego a esta cultura tradicional.

A promulgação do Edital 044/2009 trouxe para os grupos, por ele contemplados, o respaldo legal para sua preservação. Isto posto, encerra sua atuação como política pública em um primeiro momento, já que abria possibilidade de destinação financeira para tal. Naquele momento não se concretizou, não houve uma continuidade das ações que possibilitassem que fornecessem aos grupos das manifestações culturais populares, uma forma de sobrevivência apoiada efetivamente pelo município.

Contudo, acreditamos que foi importante, no momento do pleito como ponto de cultura, possuir este reconhecimento, pois deu peso na avaliação do concurso para vaga como ponto de cultura, especificamente, neste caso, para as Congadas e Moçambiques.

A transformação maior, porém, veio da necessidade da formalização jurídica para participação no edital da prefeitura que convidava todos os membros da sociedade civil envolvidos com trabalhos culturais, a se candidatarem a uma vaga como ponto de cultura da cidade. A formalização dos grupos sob a égide da Casa do Congado trouxe através do conhecimento, uma maturidade aos grupos, que assim puderam minimizar a necessidade de solicitar ações de assistencialismo e a conquistar o direito de pleitear, como representantes da cultura popular que são, a tutela do Estado para a manutenção da manifestação por eles praticadas.

Neste momento, a Casa do Congado, se mantém ativa e produtiva, já participaram e conquistaram junto ao Programa de Ação da Secretaria da Cultura (PROAC) do Estado de São Paulo, quatro editais, com os quais realizaram em 2012 “A Festa do Reinado” que celebrava o novo Rei e Rainha do Congo, produziram um disco o CD “Reinado de Congos de Mogi das Cruzes, cantos e marchas” em 2014, e também realizaram o “I e o II Festivais de Arte Popular do Alto Tietê”, nos anos de 2013 e 2014, com uma programação vasta e diversificada e que nesta segunda edição ganhou força com a adesão das prefeituras de Guararema, Suzano e Biritiba - Mirim.

A criação da Casa do Congado tem mais um mérito: o de proporcionar maior visibilidade aos grupos de congada, a elaboração de um *site*, o que ajuda e muito na divulgação da cultura e dos grupos. Qualquer pessoa que queira obter informações sobre as agremiações, como formação e lideranças, as encontrarão lá. Além disso, os contatos também são disponibilizados. Os produtos culturais e eventos têm destaque especial nesta mídia, que é atualizada conforme vão acontecendo as novidades relacionadas às manifestações culturais contempladas.

Esta visibilidade, na opinião de todos os entrevistados, é boa e realmente transformou a vida e interferiu de certa forma na qualidade de vida dos dançantes, pois agora como as informações estão concentradas no *site*, que não é absolutamente completo, não traz, por exemplo, o contexto histórico da congada na cidade ou mesmo um histórico mais aprofundado dos grupos, mas permite ao interessado um contato com o tema. Ainda assim, proporcionou o aumento do

número de contatos e convites para participação em festas de cunho religioso e cultural.

Neste momento os grupos sobrevivem basicamente com os valores investidos por seus capitães, que por sinal são retirados dos seus proventos pessoais, e também da participação de eventos, principalmente os de origem cultural, nos quais seus produtores estão dispostos a pagar pela presença dos grupos. Os valores recebidos pela participação nestes eventos variam, não há uma tabela, contudo permitem a divulgação da manifestação e ao mesmo tempo contribuem para conservação desta cultura.

Desta forma, ampliaram-se os contatos, os grupos agora conhecem mais pessoas e mais lugares, têm a possibilidade de participar de um número maior de eventos e consequentemente, acesso a um pouquinho a mais de valores financeiros. Fica claro que, até o momento não ganham muito mais dinheiro, mas retiram menos dos seus bolsos para garantir a manutenção.

Assim fica claro que a qualidade de vida destes dançantes também foi afetada, ainda que a percepção de alguns não seja tão clara, houve sim uma mudança para melhor, uma vida social mais intensa com a participação em um número maior de eventos, uma quantidade maior de valores financeiros que podem ser empregados em bens e/ou serviços necessários, um melhor reconhecimento das e nas comunidades e sociedade e aumento da autonomia, ou seja elementos do cotidiano que pelas explanações dos entrevistados tiveram uma melhora, que nesse momento, os deixa satisfeitos com essas facetas da vida.

O caso da Congada em Mogi das Cruzes pode ser considerado de êxito, Ainda que a ajuda do poder público tenha sido modesta no seu quesito financeiro, o incentivo, não importando os motivos, para formalização dos grupos e o apoio na conquista da vaga como ponto de cultura, possibilitaram às agremiações um vôo antes nem sonhado. O trabalho que vem sendo realizado pela diretoria da Casa do Congado e pelo produtor cultural são dignos de aplausos e levaram e levarão com certeza os grupos de Congada da cidade a outro patamar, no qual as origens serão mantidas e as identidades preservadas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AMPHILO, Maria Isabel**. Folkcomunicação: por uma teoria da comunicação cultural.** Anuário Unesco/Metodista de Comunicação Regional, v. 15, n. 15, p. 193-212, 2014.

ARANTES, Antônio Augusto **–"O que é Cultura Popular"-** editora brasiliense- São Paulo/Brasil, 2006.

ARAÚJO, Alceu Maynard. **Folclore nacional I:** festas, bailados, mitos e lendas. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

AKERLIND, G. S. **Variation and commonality in phenomenographic research methods.** Higher Eduacation Research and Development, vol.24, n.4, pp.321-334, 2005.

BATISTA, Adriana Pereira. **Políticas Públicas de Cultura:** Estado de Goiás. –Um intelectual no poder (1999 -2006). 2010. 181 f. Dissertação (Mestrado em História) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Disponível em: http://pos.historia.ufg.br/up/113/o/Disserta__ao_PDF.pdf. Acesso em dezembro de 2013.

BELTRÃO, Luiz. **Folkcomunicação**: A comunicação dos marginalizados. São Paulo: Cortez, 1980.

_____**. Folkcomunicação**: um estudo dos agentes e dos meios populares da informação de fatos e expressão de idéias. EDUPURS e Famecos, Coleção Comunicação n. 12, Porto Alegre, 2001.

BENJAMIN, Roberto. **Folkcomunicação:** da proposta de Luiz Beltrão à contemporaneidade. Revista ALAIC, n. 8-9, 2011.

BOSI, Alfredo (org.). **Cultura Brasileira:** Temas e situações. São Paulo: Ática, 1987.

BRASIL. Decreto n° 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.comphap.pmmc.com.br/arquivos/lei_federal/decreto_3551_2000.pdf>. Acesso em: 21 de novembro de 2013.

BRAYNER, Natália Guerra. **Patrimônio cultural imaterial:** para saber mais. Brasília, DF: IPHAN, 2007. 32 p.

BRETTAS, Aline Pinheiro; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. **O registro do Congado como instrumento de preservação do patrimônio mineiro:** novas possibilidades. .Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS Unirio | MAST - vol. 5 no 1 – 2012.

CAMPOS, Jurandyr Ferraz de (org.). **O DIVINO em Mogi das Cruzes:** quatrocentos anos de devoção: aspectos históricos e iconográficos. Mogi das Cruzes, SP: Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo, 2013.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 2011.

CARTA DA TERRA. Disponível em: <http://www.cartadaterrabrasil.org/prt/about.html>.

CARTA DE FORTALEZA. Fortaleza, 14 de novembro de 1997. n: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=

CASTRO, Maria Laura Viveiros de. **Patrimônio imaterial no Brasil** / Maria Laura Viveiros de Castro e Maria Cecília Londres Fonseca. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008. 199 p.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. **Cultura e Saber do povo:** Uma perspectiva antropológica. Revista Tempo Brasileiro, n. 147. Patrimônio Imaterial. Rio de Janeiro. 2001. pp. 69-78

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. **Entendendo o Folclore e a Cultura Popular.** Esse texto integra o boletim do programa “O que é, o que é: folclore e cultura popular” da série “Cultura Popular e Educação”, março, 2003. Disponível em www.tvebrasil.com.br/salto/.

CHAUI, Marilena de Sousa. **Conformismo e resistência:** aspectos da cultura popular no Brasil. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CHAUI, Marilena. **Cidadania cultural**. 1 ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio.** 4. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2001. 282 p.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Governo Federal. In. Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acessado em: 12/12/2013.

CONVENÇÃO SOBRE A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL. Paris, 29 de setembro a 17 de outubro de 2003. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.ipha.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>. Acessado em: 21 de novembro de 2013.

CORNIANI, Fabio. **Afinal, o que é Folkcomunicação.** São Bernardo do Campo: Sítio da Universidade Metodista de São Paulo, 2005.

CUNHA, Carla Giane Soares da. **Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais:** tendências recentes e experiências no Brasil. Mimeo, 2006.

DE SOUZA, Maria Isabel Amphilo Rodrigues**. Folkcomunicação, a mídia dos marginalizados.** Disponível em: <http://www2.metodista.br/unesco/agora/mapa_animadores_ativistas_maria.pdf>. Acessado em12/12/2013.

DEL PRIORE, Mary Lucy. **Festas e utopias no Brasil colonial.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

DIAS, Eliane Penha Mergulhão. **Marcas folkcomunicacionais na obra literária de Luiz Beltrão**. Tese (doutorado em Comunicação Social) Faculdade de Comunicação Multimídia da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2008.

DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Ideias, Conhecimento e Políticas Públicas:** Um invetário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. Revista Brasileira de Ciências Socias, Vol. 18, nº 5, Fevereiro/2003.

FERNANDES, Mariana et al. **Folkcomunicação:** Análise Das Influências Do Conceito Desde Sua Gênese Até A Contemporaneidade. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Bauru - SP – 03 a 05/07/2013. <http://portalintercom.org.br/anais/sudeste2013/resumos/R38-1592-1.pdf> Acesso em: 13 de junho de 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro, 2009.

FREY, Klaus. **Políticas públicas:** um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

FRADE, Cáscia. Folclore/Cultura Popular: **Aspectos de sua História**. Disponível em: <http://www. unicamp. br/folclore/Material/extra_aspectos. pdf>. v. 14, p. 12, 2010. Acesso em 01 de junho de 2014,

GALLOIS, Dominique Tikins(org.). **Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas Exemplos no Amapá e norte do Pará**. São Paulo. Lepé**,** 2006

GIL, Antônio Carlos**. Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GIL, Antônio Carlos*.* **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HALL, Stuar. **A identidade cultural na pós-modernidade***,* 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006. Tradução Tomaz Tadeu da Silva e Guaraci Lopes Louro.
HERCULANO, Selene C. et al. **A qualidade de vida e seus indicadores.** Ambiente e Sociedade, v. 1, n. 2, p. 77-99, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM. **Capacitação à distância em democracia e gênero:** curso de políticas públicas e governo local./[gestão de] Márcia Costa; [conteúdo por] Leonardo J. A. Melo et al. – Rio de Janeiro, 2013

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois:** a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. Brasília, 2010.

_____. **Paisagem Cultural**. (cartilha) Brasília, 2009
_____.**Noticiário: Patrimônio Cultural Imaterial.** In: <www.iphan .gov.br/bcrE/pages/indexE.jsf>. acessado em 27 de novembro de 2013.

_____. **Patrimônio Imaterial: O Registro do Patrimônio Imaterial:** Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília:

Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 4. ed, 2006. 140 páginas

INSTITUTO VISÃO FUTURO - **Sugestões para Implementação do FIB.** Disponível em: <http://www.felicidadeinternabruta.org.br/>. Acessado em julho 2013.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**, 22 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

LISBOA**,** Magno da Nóbrega; SILVA**,** Alcione Ferreira da**. As Congadas e as Coroações dos reis congos:** Festividades Religiosas de Matrizes Culturais AfroBrasileiras. Disponível em: < http://editorarealize.com.br/revistas/fiped/resumo.php?idtrabalho=660>.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de Caso: uma estratégia de pesquisa**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTON, F. Phenomenography – describing conceptions of the world around us. Instructional Science, v.10, pp.117-200, 1981.

_____. Phenomenography – a research approach to investigating different understandings of reality. Journal of Thought, v.21, pp.28-49, 1986.

MELLO e SOUZA, Marina. **Reis Negros no Brasil Escravista:** história da festa de coroação do rei Congo. Belo Horizonte: UFMG, 2001

MÉRIOT, Christian. Revista do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN. *In*.**Festas, máscaras e sociedades**. V.13. EDUFRN jan./jun. 1999.

MICHELON, Francisca Ferreira; MACHADO JÚNIOR, Claudio de Sá e GONZÁLES, María Sosa (orgs). **Políticas públicas e patrimônio cultural :** ensaios, trajetórias e contextos. Pelotas : Ed. da Universidade Federal de Pelotas, 2012.

MINAYO**,** M. C. S.; HARTZ, Z. M. A.; BUSS, P. M. **Qualidade de vida e saúde:** um debate necessário. Ciência e Saúde Coletiva, v. 5, n. 1, p. 7-18, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org*).* **Pesquisa Social:** Teoria, Método e Criatividade. 22. Ed. Petropolis,RJ: Vozes, 2003

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Sistema Nacional de Cultura:** Guia de Orientações para Municípios – perguntas e respostas. Dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e> Acessado em 20 de junho de 2014.

MOGI DAS CRUZES. Lei nº 5.500 de 30 de maio de 2003. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Conservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.comphap.pmmc.com.br/arquivos/lei_municipal/5500_2003.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2014.

MOGI DAS CRUZES. Decreto 7.970 de 10 de setembro de 2007. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural mogiano, e da outras providências. Disponível em: <http://www.comphap.pmmc.com.br/arquivos/lei_municipal/7970_2007.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2014.

MOGI DAS CRUZES. Edital nº 044 de 28 de dezembro de 2009.Torna público, para conhecimento dos interessados, os pareceres do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP e do Conselho Municipal de Cultura – COMUC para inscrição no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, insitutído pelo Decreto nº 7970, de 10 de setembro de 2007.

RECOMENDAÇÃO SOBRE A SALVAGUARDA DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR. Paris, 15 de novembro de 1989. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>. Acessado em: 13/12/2013.

ROCHA, Gilmar. Cultura popular: do folclore ao patrimônio. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 14, n. 1, p. 218-236, 2009.

RODRIGUES, M.A. **Políticas Públicas.** (Coleção Folha Explica). São Paulo: Publifolha, 2010.

SANTOS, J. L. **O que é cultura**. Coleção Primeiros Passos. 16ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SANT'ANNA, Márcia. **A política federal salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Revista Desafios do Desenvolvimento – IPEA- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Ano 7 . Edição 62 - 23/07/2010 - Edição Especial.

<http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1101:catid=28&Itemid=23>. Acessado em 23 de novembro de 2013.

SCHENEIDER, S.; FREITAS, T.D. **Qualidade de Vida, Diversificação e Desenvolvimento:** referências práticas para análise do bem-estar no meio rural . Revista Olhares Socias, n. 01, vol. 2, Maio 2013. Disponível em< http://www.ufrb.edu.br/olharessociais/wp-content/uploads/Qualidade-de-Vida-Diversifica%C3%A7%C3%A3o-e-Desenvolvimento-refer%C3%AAncias-pr%C3%A1ticas-para-an%C3%A1lise-do-bem-estar-no-meio-rural.pdf> Acessado em: 23 de julho de 2013.

SCHMIDT, Cristina. **Folkcomunicação:** caminhos enunciados pela era digital. Trabalho apresentado no DT 6 – Estudos Interdisciplinares – GP Folkcomunicação, do IX Encontro dos Grupos de Pesquisa e Núcleos de Pesquisa da INTERCOM - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Evento componente do XXXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Curitiba, PR – 4 a 7 de setembro de 2009.

SCHMIDT, Cristina (org.). **Folkcomunicação na arena global**: avanços teóricos e metodológicos. São Paulo: Ductor, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** 1ª ed. Companhia de Bolso, 2010.

SILVA, Carolina Carteli da. **Festa ou Devoção? Heranças Imateriais da Congada em Diferentes Regiões do Brasil**. Monografia. Curso de História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Paraná. 2012

SILVA, F.S. **Felicidade Interna Bruta (FIB) em Serra Grande,** Bahia, 2011. 143 pp. Trabalho Final (mestrado): IPÊ – Instituto de Pesquisas ecológicas. Disponível em< http://www.ipe.org.br/mestrado/wp-content/uploads/2012/09/produtofinalfabiana.pdf>. Acessado em 22 de julho de 2013.

SILVA, Renata Nogueira. **A festa da congada:** a tradição ressignificada. 26ª Reunião Brasileira de Antropologia. Porto Seguro, Bahia. 2008.

SILVA, Valdir Luciano Pfeifer da. **As Congadas em São Paulo :** canções, narrativas e palavras / Valdir Luciano Pfeifer da Silva. -- Campinas, SP : [s.n.], 2009.

SOUZA, Celina et al. **Políticas públicas:** uma revisão da literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

TORELLY, Luiz Philippe Peres. **Notas sobre a Evolução do Conceito de Patrimônio Cultural.** Fórum Patrimônio, Belo Horizonte, v. 5, nº 2. Jul./dez. 2012.
TINHORÃO, José Ramos. **As festas no Brasil colonial**. São Paulo: Editora 34, 2000.

UNESCO. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.** Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNESCO, 17ª sessão, Paris, 17 de outubro à 21 de novembro de 1972. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=244>. Acessado em 12 de novembro de 2013.

_____. CUÉLLAR, Javier Pérez de (org.**). Nossa diversidade criadora:** Relatório da Comissão Mundial de Cultura e desenvolvimento; tradução de Alessandro Warley Candeas – Campinas, SP: Papirus, Brasília: Unesco, 1997.

_____. **Declaração Mundial sobre a Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação** In: *Conferência Mundial sobre Educação Superior - UNESCO, Paris, 9 de outubro de 1998*. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>. Acessado em 23 de novembro de 2013.

_____. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. 11 de setembro de 2001. União das Nações Unidas para a Educação, Cultura e Ciência. Disponível em: www.unesco.org.br. Acessado em: 21de novembro de 2013.

_____. **Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**, UNESCO. Paris, 17 de Outubro de 2003 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm>: Acessado em 09 de novembro de 2013.

UNESCO - Disponível em <http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/>. Acessado em 21 de novembro de 2013

ZAMITH, Rosa Maria Barbosa. **Aspectos Internos do Fazer Musical num Congado de Minas Gerais.** Revista Música, São Paulo, v.6, *n.1I2:203-227* maio/novo 1995.